

ITERPA

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**



RELATÓRIO DE GESTÃO 2010



**Relatório de Gestão 2010
e Análise do Período
2007-2010**

Instituto de Terras do Pará
Belém, dezembro de 2010

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ • Iterpa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governadora do Estado do Pará

Ana Júlia Carepa

Vice-Governador

Odair Santos Corrêa

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PRESIDENTE

PR - Presidência

José Heder Benatti

e-mail: jose.benatti@iterpa.pa.gov.br

Assessor Chefe

APR - Assessoria da Presidência

Girolamo Domenico Treccani

e-mail: girolamo.treccani@iterpa.pa.gov.br

Chefe de Gabinete

GP - Gabinete da Presidência

Michela Dantas Nascimento

e-mail: michela.nascimento@iterpa.pa.gov.br

DIRETORIAS

DJ - Diretoria Jurídica

Rogério Arthur Friza Chaves

e-mail: rogerio.fchaves@iterpa.pa.gov.br

DEAF - Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

José Maria Hesketh Condurú Neto

e-mail: jose.conduru@iterpa.pa.gov.br

DAF - Diretoria de Administração e Finanças

Leila Márcia Sousa de Lima Elias

e-mail: leila.elias@iterpa.pa.gov.br

OUVIDORIA

OUV - Ouvidoria

Nelson Castro Chada

e-mail: nelson.chada@iterpa.pa.gov.br

COMUNICAÇÃO

ACS - Assessoria de Comunicação Social

Dorinha Raiol Dias

e-mail: dorinha.dias@iterpa.pa.gov.br

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ • Iterpa

NÚCLEOS

NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação

Luis Carlos Vieira Neves

e-mail: luis.neves@iterpa.pa.gov.br

NPP – Núcleo de Programas e Projetos

Marcli Araujo Zaire

e-mail: marcli.zaire@iterpa.pa.gov.br

COORDENADORIAS

CDI - Coordenadoria de Documentação e Informação

Edmilson Martins da Silva

e-mail: edmilson.silva@iterpa.pa.gov.br

CA - Coordenadoria Administrativa

Elci de Souza Almeida

e-mail: elci.almeida@iterpa.pa.gov.br

CPAD - Comissão Permanente de Análise de Documentos

Jairo de Moura Pereira

e-mail: jairo.pereira@iterpa.pa.gov.br

COF - Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Carlos Alberto Monteiro

e-mail: carlos.monteiro@iterpa.pa.gov.br

CGIR - Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Robson José Carrera Ramos

e-mail: robson.ramos@iterpa.pa.gov.br

CPE - Coordenadoria de Projetos Especiais

Aldenor Nascimento

e-mail: aldenor.nascimento@iterpa.pa.gov.br

CAF - Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Maria Eloisa dos Santos Leal

e-mail: maria.leal@iterpa.pa.gov.br

SPJ - Sub-Procuradoria de Processos Judiciais

Maria de Fátima Martins Cavada Monteiro

e-mail: maria.monteiro@iterpa.pa.gov.br

SPA - Sub-Procuradoria de Processos Administrativos

Naire Alves dos Santos

e-mail: naire.santos@iterpa.pa.gov.br



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ • Iterpa

GERÊNCIAS

GIT - Gerência de Informação e Titulação

Regina Coeli Lopez Bahia

e-mail: regina.bahia@iterpa.pa.gov.br

GDA - Gerência de Documentação e Arquivo

Rosalina Ferreira Brunini

e-mail: rosalina.brunini@iterpa.pa.gov.br

GCQ - Gerência de Comunidades de Quilombos

Roza Marlene Modolo

e-mail: roza.modolo@iterpa.pa.gov.br

GAM - Gerência de Articulação e Mobilização

Williams e Silva Fernandes

e-mail: williams.fernandes@iterpa.pa.gov.br

GPA - Gerência de Projetos de Assentamento

Eric Bruno da Silva Batista

e-mail: eric.batista@iterpa.pa.gov.br

GRF - Gerência de Regularização Fundiária

Mariza Campos de Melo Freitas

e-mail: marisa.freitas@iterpa.pa.gov.br

GCR - Gerência de Cadastro e Reconhecimento

Maria Alzenora de Almeida

e-mail: maria.aaoliveira@iterpa.pa.gov.br

GAC - Gerência de Atendimento e Controle

Dina Helena Picanço Guerreiro

e-mail: dina.guerreiro@iterpa.pa.gov.br

GGP - Gerencia de Gestão de Pessoal

Fátima Maria Picanço Rodrigues

e-mail: fatima.rodrigues@iterpa.pa.gov.br

GPO - Gerência de Programação e Controle Orçamentário

Maria Helena dos Santos Pinheiro

e-mail: maria.spinheiro@iterpa.pa.gov.br

GEA - Gerência de Aforamento

Cássia Regina Neves Maradei Pereira

e-mail: regina.pereira@iterpa.pa.gov.br

GFC - Gerência de Gestão Financeira e Contábil

Cely Mary Agrassar da Silva

e-mail: cely.silva@iterpa.pa.gov.br

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ • Iterpa

GEO1 - Gerência de Geoprocessamento Operacional

José Ely da Costa

e-mail: jose.ecosta@iterpa.pa.gov.br

GCG - Gerência Cartografia e Georreferenciamento

Leila Lúcia Albertini Peretti

e-mail: leila.peretti@iterpa.pa.gov.br

GEO2 - Gerência de Geoprocessamento Literal

Sildair Lebrego da Silva

e-mail: sildair.silva@iterpa.pa.gov.br

GAT - Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas

Raimundo Nonato Rodrigues Barros

e-mail: raimundo.barros@iterpa.pa.gov.br

GLT - Gerência de Logística de Transporte

Mariza Calandrini Muribeca

e-mail: mariza.muribeca@iterpa.pa.gov.br

GMP - Gerência de Material e Patrimônio

Charles Augustus Pinheiro Pereira

e-mail: charles.pereira@iterpa.pa.gov.br

SECRETARIAS

S3 - Secretaria Jurídica

Ivone Machado da Silva

e-mail: ivone.msilva@iterpa.pa.gov.br

S2 - Secretaria Presidência

Maria das Graças Pantufa Ferreira

e-mail: maria.pferreira@iterpa.pa.gov.br

S4 - Secretaria do DEAF

Maria Célia Silva Henriques

e-mail: maria.henriques@iterpa.pa.gov.br

S5 - Secretaria DAF

Aline de Jesus Pereira

e-mail: aline.pereira@iterpa.pa.gov.br

S1 - Secretaria do Gabinete

Nazaré Ibiapina Cavaleiro de Macedo Souza

e-mail: nazare.souza@iterpa.pa.gov.br





MISSÃO DO ITERPA

Garantir o acesso a terra, prioritariamente aos diferentes segmentos da agricultura familiar, através da regularização fundiária com vistas à promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental estadual.

PREMissa PARA CUMPRIMENTO DA MISSÃO

Nova política de ordenamento territorial, com foco na redução da violência rural, no combate ao desmatamento e na garantia da sustentabilidade ambiental e da legitimidade de posse aos diversos setores da sociedade, priorizando a ocupação familiar.

NORMA LEGAL - ABNT

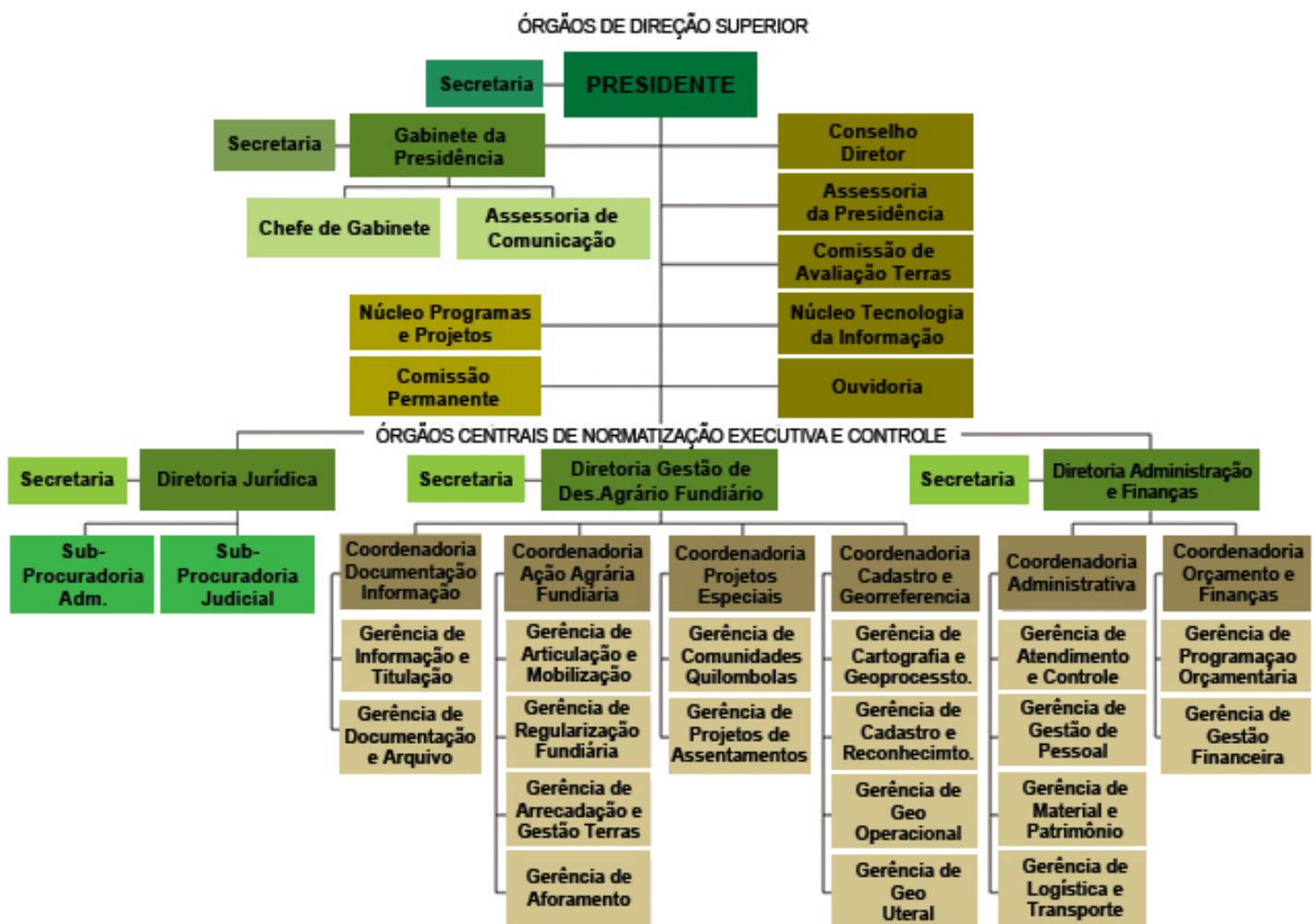
NT – NORMAS DE AVALIAÇÃO
Norma Brasileira de Avaliação de Bens - NBR 14.653



CURSO NO ITERPA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ITERPA

Organograma Funcional



SUMÁRIO

13 I – O COMBATE A GRILAGEM DA TERRA E A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: avaliação de quatros anos (2007-2010)

Comparação entre as gestões anteriores e a gestão 2007-2010

Ouvidoria Agrária

Ascom e sua Política de Comunicação

Coleção ITERPA Sesmaria

Projeto de Resgate do Patrimônio Documental Histórico Fundiário do Estado do Pará

Coletânea de Legislação Agroambiental e Correlata – DVD

Consolidação do Site Institucional

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

Sistema de Gerenciamento de Imóveis Rurais – Portal Fundiário

Núcleo de Programas e Projetos – NPP

45 II – PARÁ, DO CAOS FUNDIÁRIO À TERRA DE DIREITOS

A dominialidade das terras públicas no Pará

O combate à grilagem como instrumento de ordenamento territorial

Ordenamento territorial e regularização ambiental na Amazônia

Assentamentos Estaduais: implementação de uma antiga reivindicação

Tabela 6: Território Estadual Quilombola (TEQ) criados

Território Estadual Quilombola (TEQ) criados

63 III – ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO – DEAF

Principais atribuições da DEAF/ITERPA

Principais resultados obtidos pela DEAF/ITERPA

Principais dificuldades encontradas pela DEAF/ITERPA em 2007

Sugestões da DEAF para melhoria dos trabalhos do ITERPA

Reformulação da Gerência de Cartografia

Projeto para informatização do arquivo

Fases da Varredura Fundiária

Projeto de Varredura Fundiária I

Projeto de Varredura Fundiária II

75 IV – ATUAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA – DJ

Informatização do Procedimento e Aquisição de Equipamentos de Informática
Padronização de Procedimentos
Participação em Comissões Interinstitucionais
Capacitação e Treinamento
Arrecadação de Terras Públicas
Ajuizamento de Ações Judiciais e Reestruturação da Subprocuradoria de Processos

85 V – ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF

Ações e Projetos Desenvolvidos
Projeto “Nova Sede do ITERPA”
Programa “Sensibilização Ambiental”
Campanha “Consumo Consciente”
Campanha “Canecas do Iterpa”
Campanha “Redução de Custos”
Parceria com as Associações de Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos
Apoio a reuniões e eventos
Programa Valorização do Servidor
Plano de Qualificação dos Servidores
Pesquisa de Clima Organizacional no ITERPA
Coordenadoria Administrativa
Gerência de Atendimento e Controle – GAC
Gerência de Gestão de Pessoal – GGP
Gerência de Material e Patrimônio – GMP
Gerência de Logística e Transporte – GLT
Coordenação de Orçamento e Finanças – COF
Gerência de Programação e Controle Orçamentário – GPO
Gerência Financeira e Contábil – GFC

Considerações Finais



ABAFTETUBA

I

**O COMBATE A GRILAGEM DA TERRA
E A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLÍTICA
PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:
avaliação de quatros anos (2007-2010)**



NOVA OLINDA

I - O COMBATE À GRILAGEM DA TERRA E A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: avaliação de quatros anos (2007-2010)

José Heder Benatti
Presidente do Iterpa

Passado quatro anos do Governo Ana Júlia podemos dizer que a atual gestão do ITERPA conseguiu cumprir boa parte do que estava planejado e avançou em muitos outros pontos. Reconhecemos que muito tem que ser feito e aperfeiçoado, mas os alicerces e a diretrizes básicas estão lançadas e a estratégia implementada mostrou-se correta. O trabalho realizado deve ser avaliado e criticado, mas não se pode negar os avanços conseguidos.

O ITERPA implementou uma política pública fundiária que assegurou o direito a terra aos distintos grupos sociais (pequeno, médio e grande), priorizando os diferentes segmentos da agricultura familiar, buscando alcançar com a titulação da terra a promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Parte-se da premissa que nova política de regularização fundiária deve ser um forte instrumento de redução da violência rural, no combate ao desmatamento e na garantia da sustentabilidade ambiental.

Tipo de Regularização	Qtd.	Número de Famílias Beneficiadas	Área Regularizada em Hectares
Títulos Individuais	1.982	1.982	99.100
Assentamentos PEAS	09	895	33.592,0854
Assentamentos PEAEX	09	2.870	312.568,0238
Pró-Assentamentos	12	1.555	206.473,7576
Quilombolas TEQs	21	2.616	123.877,3753
Quilombolas Títulos	20	1.328	33.334,4120
Títulos Urbanos	1.190	1.190	106.2537
Áreas Patrimoniais	02		222.4529
Certidão de Terras	546	546	1.365.000
Resgate de Aforamento	03	03	6.325,1538
Total	3.794	12.985	2.180.599,5145

Trabalhos Realizados em Fase de Conclusão	Qtd.	Famílias a serem Beneficiadas	Área Estimada em Hectares
Títulos Individuais	1.072	1.072	51.000,0000
Assentamentos	08	765	32.704,4564
Quilombolas Títulos	05	673	28.660,0600
Total	1.085	2.510	112.364,5164

Atuação do Iterpa Geral	Número de Famílias atuadas	Área Hectares
Total	15.495	2.292.964,0309

Sem dúvida nenhuma a grande novidade na implementação da regularização fundiária é o desenvolvimento de uma nova metodologia de titulação da terra: a **Varredura Fundiária**, que está sendo um poderoso instrumento para ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra.

A Varredura Fundiária consiste na atuação do órgão fundiário em um determinado município, ou gleba de terra, objetivando cadastrar todos os imóveis rurais e assentamentos nas áreas de jurisdição estadual do município. Com isso busca cadastrar e titular todos os imóveis rurais para regularizá-los, priorizando a ocupação familiar.

Nesse novo contexto a titulação da terra passa a se constituir como atividade conjunta, envolvendo diferentes parcerias e buscando, assim, entender a questão fundiária em toda a sua complexidade. Ou seja, os agentes estaduais passam efetivamente a orientar suas ações com olhar ampliado, considerando o processo de destinação de terras como parte integrante de uma rede de significados que tem por elementos essenciais: questões ambientais, culturais, políticas, econômicas, históricas e sociais. O processo deixa de ser uma ação pontual e isolada para se tornar elemento estratégico na gestão do território paraense e ter como meta principal assegurar o direito a terra, contribuindo para a promoção do exercício da cidadania no Estado do Pará.

O projeto, que nasceu centrado unicamente nas questões fundiárias, ganha dimensões abrangentes, envolvendo as esferas governamentais nos âmbitos municipal, estadual e federal e, principalmente, a população local que é atingida pela ação. O processo de Varredura Fundiária ganha novos contornos, possibilitando a consolidação de uma metodologia que envolve a construção de produtos a partir do diagnóstico real da ocupação da terra e dos que nela vivem.

Nessa “radiografia” de um espaço pré-determinado, as informações levantadas fornecem subsídios para efetivação da *Regularização Fundiária como instrumento de ordenação do espaço e de democratização do acesso à terra*, permitindo o planejamento de políticas públicas que visam ao uso sustentável do meio ambiente, ao atendimento das demandas de saúde, de educação, de segurança, dentre outras. Trata-se de uma ação integrada e efetiva de governo buscando o bem-estar social da população.

Com essa política de ordenamento fundiário estamos construindo um processo de gestão territorial contínua, transparente e democrática, pactuando com os diferentes atores (federal, estadual, municipal e sociedade civil) a ação pública de titulação. A regularização fundiária está assegurando a dezena de milhares de famílias os títulos da terra, a localização das áreas públicas estaduais e federais, a definição da área patrimonial urbana, a titulação dos quilombos e a criação de assentamentos.

O ITERPA trabalhou a Varredura Fundiária em 20 (vinte) municípios. Esta ação está levando paz e segurança ao campo e permitirá no próximo governo aumentar enormemente a entrega de títulos para agricultores familiares, médios e grandes produtores.

Quando iniciamos o Governo tínhamos como estratégia atuar em dois campos distintos, mas complementares:

a) Primeiro trabalhar as áreas de conflitos existentes a fim de resolvê-los, pois sem diminuir a tensão pela disputa da terra o órgão fundiário não teria condições e legitimidade política para implementar uma política pública de regularização fundiária. Os resultados concretos foram as criações de assentamentos e reconhecimento das áreas quilombolas;

b) Simultaneamente elaboramos e implementamos uma política de Estado a fim de superar de vez a insegurança no acesso a terra. Não poderia ser uma ação movida pela conjuntura e pela pressão. Nesse contexto surge a estruturação do órgão fundiário, a aprovação de novas normas jurídicas, a intensificação da criação de assentamentos, o reconhecimento das áreas quilombolas e a Varredura Fundiária.

Além da implementação das políticas acima apontadas, procuramos trabalhar em parceria com os órgãos estaduais, em particular com, a Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), Secretaria Estadual de Administração (SEAD), Secretaria de Estado de Cultura (Secult), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (Sedurb), Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR), Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), Secretaria de Estado de Segurança Pública (Segup), Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE), Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater) , Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor) e Pará Rural.

E também trabalhamos em parcerias com os órgãos federais: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Incra, Ministério da Cidade, Instituto Chico Mendes e Secretaria de Patrimônio da União (SPU), pois um Estado com as dimensões do Pará e a forte atuação e jurisdição do Governo Federal na região não poderia ser diferente. A atuação ocorreu com ações conjuntas, convênios e apoio em casos concretos inclusive com organizações privadas, como por exemplo, a Fundação Ford.

Proporcionalmente ao fortalecimento institucional e o crescimento da credibilidade do órgão, cresceu a demanda de órgãos estaduais, do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Federal, da Defensoria Pública Estadual, dos movimentos sociais e particulares.

Outro ponto de destaque na atuação do órgão foi com recursos humanos. Buscou investir em treinamento e capacitação dos servidores, sejam eles do setor administrativo, jurídico ou técnico. Estruturou administrativamente o organograma do Instituto para adequar a nova realidade que a política fundiária exigia. Foram estabelecidos normas e procedimentos para o controle, tramitação e arquivamento de documentos administrativos, assim como sobre o uso adequado de requerimentos, organização de processos e a unificação de procedimentos internos. Estabelecidos os critérios de procedimento sobre a jornada de trabalho dos servidores. Por fim, foi aprovado o Decreto nº 63/2007 que é o Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará. Esse Regulamento objetiva adequar a estrutura do Órgão aos procedimentos técnicos indispensáveis à implantação e execução do novo Modelo Gestão Territorial do Estado.

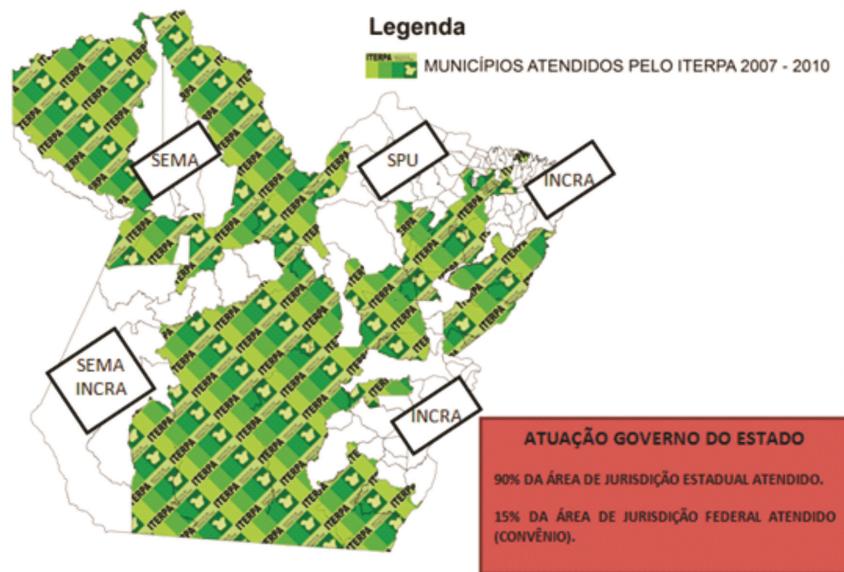
Das metas traçadas em 2007 grande parte delas foi cumprida. Na realidade, todos os pontos principais o ITERPA conseguiu implementá-los, que são:

- Reaparelhamento do Instituto e treinamento do corpo técnico.
- Aquisição de uma sede própria, em andamento.
- Elaboração do Novo Regimento do Iterpa.
- Desenvolvimento de um programa para o acompanhamento do andamento dos processos via internet.

O interessado saberá do andamento do processo pela internet.

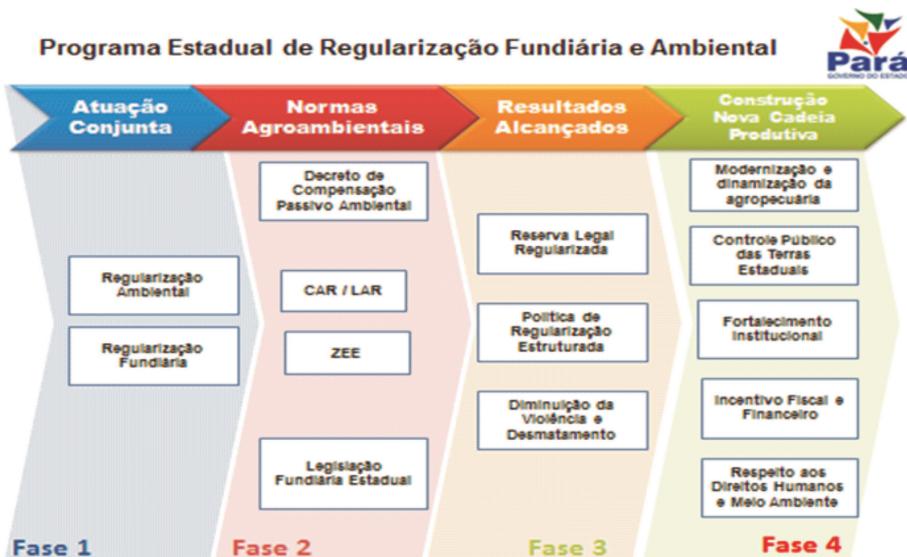
- Digitalização da base fundiária do órgão, em andamento.
- A titulação realizada pelo Iterpa será feita somente georreferenciada e com precisão.
- Implementação de uma nova política de titulação da terra, ou seja, Varredura Fundiária.
- Priorizar a regularização fundiária da ocupação familiar, das populações tradicionais e a quilombola.
- Atuação conjunta do Iterpa com os órgãos estaduais e federais.
- Elaboração de norma administrativa que regulamente a regularização fundiária para a pequena, média e grande propriedade.
- Elaboração e Aprovação da nova Lei de Terra do Pará, a Lei nº 7.289/2010.
- Elaboração de procedimentos para resgate do aforamento.

Na implementação da política de regularização fundiária o órgão atuou de diversas formas em 90% dos municípios sob jurisdição estadual, e em 15% de jurisdição federal, conforme demonstra o mapa:



As ações desenvolvidas se materializaram com a vistoria em áreas de conflito, verificação da regularidade dominial para aprovação de planos de manejo, criação de assentamentos e quilombos, realização da Varredura Fundiária, delimitação da gleba patrimonial urbana, solicitação dos órgãos públicos estaduais, municipais ou federais, entre outras visitas técnicas.

O conjunto das políticas e ações implementadas é fruto do *Programa de Regularização Fundiária Estadual* que assegura o direito a terra e o respeito ao meio ambiente, conforme a figura abaixo demonstra.



Comparação entre as Gestões 2003-2006 e 2007-2010

Na Comparação entre essa gestão e a passada, a avaliação é muito positiva para atual, senão vejamos:

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE GESTÕES	
ANTES 2003 a 2006	AGORA 2007 a 2010
VARREDURA FUNDIÁRIA	
A concepção era limitada e foi trabalhado somente um município, São João da Ponta e algumas experiências pontuais nos municípios de Eldorado dos Carajás e Marabá.	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação e qualificação no número de municípios contemplados pela ação da Varredura. Atualmente são 20 municípios: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Almerim, Breu Branco, Bujarú, Cametá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Igarape-Açu, Igarape-Miri, Juruti, Moju, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Rondon do Pará, Santa Izabel do Pará, Santarém, São Felix do Xingu e Tailândia. Na próxima gestão será possível ampliar ainda mais os municípios a serem trabalhados.

PROJETOS DE ASSENTAMENTO	
ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE GESTÕES	
ANTES 2003 a 2006	AGORA 2007 a 2010
Titulação não contemplava a sociedade civil organizada, era restringida a lotes avulsos titulados individualmente.	<ul style="list-style-type: none"> Mudança da política e estruturação do ITERPA para atender reivindicações dos movimentos sociais. Para isso foi criada a Coordenação de Projetos Especiais – CPE e a Gerência de Projetos de Assentamento – GPA, são estas as responsáveis por implementar esta política. Foram criados 18 PEAS e PEAX, beneficiando 3.765 famílias numa área 346.160,1092ha. Após a sua criação, os assentamentos foram reconhecidos pelo INCRA como integrante do Plano Nacional de Reforma Agrária e passam a usufruir os mesmos direitos de assentamentos do governo federal, ou seja, infraestrutura e crédito. Até o final do ano serão criados mais 12 Assentamentos, beneficiando 1.555 famílias em 206.473,7576 hectares.
TITULAÇÃO DA TERRA	
Concessões de títulos definitivos sem arrecadação e matrícula das áreas tituladas causando dificuldades aos beneficiários.	<ul style="list-style-type: none"> Arrecadação e matrícula de 100% das áreas regularizadas, antigas e novas, com registro gratuito nos processos não onerosos aos pequenos produtores rurais. Atendimento de demandas prioritárias da Justiça, outros órgãos, movimentos sociais, prefeituras etc.
ÁREAS QUILOMBOLAS	
O reconhecimento do território quilombola era demarcado de forma imprecisa, pois era utilizado o GPS de navegação. Não havia a preocupação de resolver o problema da ocupação ou a existência de título de terceiro não quilombola na área reivindicada para criação do quilombo. A comunidade era responsável pelo registro do título que era custeado pelo Programa Raízes. A falta de georreferenciamento de precisão criaram várias situações de conflito em vários municípios, como Abaetetuba, Baião, Oeiras do Pará e Gurupá.	<ul style="list-style-type: none"> Foi revista a política anterior e intensificado o reconhecimento das áreas reivindicadas. Com isso emitiu-se 17 (dezessete) Títulos de Reconhecimento de Comunidades Quilombolas, favorecendo 1.069 famílias. Até dezembro mais 03 Comunidades terão seus títulos expedidos, beneficiando 259 famílias, numa área de 3.147,3290(ha). A partir de 2007 as áreas quilombolas são georreferenciadas, com marcos devidamente implantados e identificados e o custo do registro dos títulos passa a ser responsabilidade do Estado. O ITERPA conseguiu uma decisão da Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado Pará que garante a gratuidade dos registros dos títulos quilombolas. Além disso, houve a Criação do Território Quilombola – TEQ que dispõe de benefícios em conformidade com os Assentamentos. Grandes avanços foram registrados na resolução de conflitos, pois o Iterpa passa a realizar processos indenizatórios e remanejamento dos ocupantes individuais não quilombolas.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE GESTÕES	
ANTES 2003 a 2006	AGORA 2007 a 2010
REGULARIZAÇÃO URBANA	
Não havia política para regularizar a ocupação urbana ou a gleba patrimonial urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de uma política de regularização urbana. • Delimitação das áreas patrimoniais urbanas municipais. • Assinatura entre Sedurb e ITERPA da Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar os procedimentos para a solicitação de reserva de áreas para fins de doação de terras públicas estaduais aos municípios. • A concessão de direito real de uso (CDRU) e a concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM) nos bairros da Pratinha e Terra Firme em Belém para assegurar a moradia para as pessoas de baixa renda.
PARCERIAS INSTITUCIONAIS	
Existiram algumas iniciativas pontuais e isoladas.	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento institucional do Iterpa e crescimento da credibilidade consolidada por meio de parcerias técnica e financeira com os seguintes órgãos: <ul style="list-style-type: none"> • Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) • Incra • Terra Legal • Ministério das Cidades • Secretaria de Patrimônio da União (SPU) • Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) • Universidade Federal do Pará (UFPA) • Fundação Ford • Banco Mundial / Pará Rural • Convênio de Cooperação entre o CREA e o Iterpa – regularizar os procedimentos para cumprimento da legislação que regula a profissão do engenheiro e afins e pagamento de registro da ART • Convenio SEMA e Ideflor – Regularização do Oeste do Pará • Convênio com os cartórios para modernizar o sistema registral • Convênio com a Universidade Federal do Pará e Sedurb para regularizar lotes urbanos na Terra Firme e Pratinha • Instrução Normativa conjunta entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e o Iterpa que estabelece critérios e procedimentos para a inscrição de imóveis e Projetos Estaduais de Assentamentos no Cadastro Ambiental Rural (CAR). • Prefeituras Municipais

AFORAMENTOS ESTADUAIS	
ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE GESTÕES	
ANTES 2003 a 2006	AGORA 2007 a 2010
Ausência de estratégia para ordenação processo de aforamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Gerência de Aforamento para tratar títulos de aforamento e terras de domínio útil. • Publicação do Decreto 1.805 de julho de 2009 e 2163 de março de 2010, que define os procedimentos para resgate de enfiteuses e aplicação de regime de compra especial para os títulos de Aforamento.
CONDIÇÕES DE TRABALHO	
Precariedade nas instalações físicas. Frota de veículos limitada e sucateada. Equipamentos mobiliários e serviços limitados e inadequados.	<ul style="list-style-type: none"> • Readequação do espaço físico da sede, locação de espaço para o Anexo, promovendo uma melhor distribuição lógica dos setores. • Licitação de serviços de segurança e manutenção do prédio. • Licitação de equipamentos de trabalho (computadores e GPS). • Compra de veículos e mobiliários. • Aquisição do prédio próprio (2010).
ARRECADAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS DEVOLUTAS ESTADUAIS	
Processo de Arrecadação de Terras Públicas Estaduais muito limitado e havia a compreensão que bastava emitir o título, não precisa arrecadar a terra pública devoluta estadual. Foram realizadas arrecadações em 09 municípios.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas para promover a arrecadação de terras devolutas do Estado e a destinação em consonância com o ZEE (Zoneamento Ecológico-Econômico). • Ampliação do número de municípios atendidos com esta ação. Foram 77 áreas arrecadadas em 41 municípios, totalizando uma área de 1.559.570,5102 hectares.
TITULAÇÃO ONEROSA	
Paralisada pela falta legislação. A Lei estava desatualizada e era incompatível com a nova realidade social e ambiental do Estado. Não havia instrumentos jurídicos para definição da compra de terra.	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação da Lei de Terras nº 7.289 de 24 de julho de 2009, a nova lei de regularização fundiária estadual. • Elaboração do Decreto nº 2135 de 26 de fevereiro de 2010 que regulamenta a Lei nº 7.289 de 24 de julho de 2009; • Atualização do Decreto-Lei Estadual nº 57 de 22 de agosto de 1969, que regulamenta o processo de doação e compra nas terras públicas pertencente ao Estado. • Elaboração das Instruções Normativas para regulamentar a criação de assentamentos, quilombos, a doação e venda da terra.

ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO DO ÓRGÃO	
ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE GESTÕES	
ANTES 2003 a 2006	AGORA 2007 a 2010
Arquivo e documentação em processo avançado de deterioração e parcialmente organizado.	<ul style="list-style-type: none"> Assinatura de Convênio com o INCRA no valor de R\$ 5,5 milhões objetivando levantar, concluir a microfilmagem, digitalizar, sistematizar e disponibilizar todo o acervo fundiário do estado do Pará, incluindo os serviços de interpretação e lançamento de dados topográficos, implantação de bases cartográficas digitais e desenvolvimento de sistemas para a manipulação de dados geográficos e literais. Os serviços deste conjunto de especialidades atendem o objetivo de levantar, digitalizar, lançar perímetro, armazenar em banco de dados e disponibilizar para consulta e atualização todo o acervo fundiário estadual e federal, do Estado do Pará. São 166.444 processos que estão sendo digitalizados. Conclusão em fevereiro de 2011. O próximo passo é transformar todo o trâmite e controle de processos no órgão no formato digital. Construção do Sistema SIGIR e Portal do ITERPA, para administração, consultas e utilização do arquivo do Instituto.
CARTOGRAFIA E BASE DIGITAL FUNDIÁRIA	
Pareceres desacompanhados de mapas de localização. Uso de softwares obsoletos, não oficiais e diferentes dos outros órgãos com cartografia importante.	<ul style="list-style-type: none"> Pareceres com mapas elaborados a partir de georreferenciamento de áreas e processos de origem com identificação de Títulos concedidos pelo poder público. Utilização e compra de softwares padrão de cartografia, com utilização de base comum junto a outros órgãos estaduais e federais. Análise inicial das peças técnicas de georreferenciamento, conforme legislação vigente, facilitando a futura homologação do Geo pelo INCRA e desbloqueio de matrículas dos imóveis rurais.
TRABALHO DE CAMPO	
Uso inicial dos processos de Varredura Fundiária.	<ul style="list-style-type: none"> Uso intensivo dos processos de Varredura Fundiária com aprimoramento da técnica e utilização de georreferenciamento de precisão, substituindo o georreferenciamento com instrumentos de navegação. Aquisição sistemática de veículos para apoio. Aquisição sistemática de instrumentos de apoio tais como computadores, GPS, máquinas fotográficas, etc.

QUADRO E POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	
ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE GESTÕES	
ANTES 2003 a 2006	AGORA 2007 a 2010
Quadro de pessoal insuficiente e não havia uma política de recursos humanos.	<ul style="list-style-type: none"> • O ITERPA não tem mais funcionário temporário e foram chamados os concursados para as áreas técnicas e de apoio, incrementando o quadro técnico do ITERPA permitindo maior atendimento aos usuários e programas de governo. • Foi estabelecida uma política de treinamento e capacitação dos servidores e investido no seu aprimoramento. • Os técnicos de nível médio e superior receberam treinamentos através de cursos de georreferenciamento, avaliação de imóveis rurais, software cartográfico, palestras técnicas e jurídicas sobre seus trabalhos. • Foi dada a possibilidade de treinamento em outros órgãos de governo ou particulares com ônus para o Instituto. • O quadro de pessoal ainda é insuficiente o que obrigará a realizar um novo concurso em 2011. • Participação de servidores em eventos técnicos como Congressos, Seminários, Workshops e outros. • Foi elaborado e encaminhado ao Governo o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do ITERPA.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO	
Organograma existente não contemplava a atribuição dos setores.	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Decreto nº 063 de 14 de março de 2007, o qual aprova o Regulamento Geral do Instituto de Terras do Estado do Pará e disciplina as atividades e setores do Instituto, adequando a nova realidade de política fundiária do Estado. • Institui inclusive o Conselho Diretor, descentralizando o poder decisório do Instituto que antes era realizado pelo presidente da instituição. Ao mesmo tempo, cria-se a Ouvidoria; a Comissão de Mediação de Conflitos e a Assessoria de Comunicação Social.

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE GESTÕES	
ANTES 2003 a 2006	AGORA 2007 a 2010
<p>Não tinha uma política de publicação de materiais institucionais.</p> <p>O site do órgão não tinha muitas informações e era limitado.</p>	<p>Aumentou consideravelmente as publicações técnicas e o site do órgão foi estruturado com mais informações. Além do site foi elaborado o Portal Fundiário do ITERPA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materiais publicados: • Legislação Fundiária • Coleção Sesmarias • Relatório de Gestão 2007, 2008, 2009 e 2010 • Caderno territórios Quilombolas • Processos Metodológicos da Varredura Fundiária • Livro – Relatório das Correções Extraordinárias nos Registros de Terras Rurais no Estado do Amazonas • Folders- Varredura Territorial Fundiária • Regularização Fundiária e Marcos Territoriais • Cartilha de Regularização Fundiária • Iterpa e o Ordenamento Territorial no Estado do Pará- Texto completo e resumo Executivo • Análise dos Registros de Imóveis Rurais Bloqueados no Estado do Pará • Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem – 6 publicações • Coletânea de Legislação Agroambiental e Correlata
PRÉDIO E INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO	
<p>Prédio alugado e inadequado para o atendimento aos usuários e o desenvolvimento do trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Governo do Estado cedeu definitivamente o prédio da Companhia Transporte de Hidrovias ao Iterpa. O novo prédio está localizado em um grande complexo hidroviário e transporte urbano. Foram comprados os móveis e computadores necessários para equipar a nova sede. • Após 35 anos o ITERPA terá novamente a sua sede própria, moderna e bem localizada, facilitando o acesso dos servidores e os demais interessados.

Ouvidoria Agrária

A Ouvidoria tem como missão ser um canal eficiente de comunicação entre a sociedade e a Instituição, que recebe suas demandas, dando o tratamento adequado, e verifica o grau de satisfação dos usuários.

O Iterpa desenvolve uma política diferenciada no que se refere aos conflitos agrários. Para facilitar o acesso e estimular a participação do cidadão na fiscalização e planejamento dos serviços prestados pelo Instituto, em 2007 foi criada a Ouvidoria. O posicionamento é sempre de diálogo com os atores sociais em busca da concretização das atividades específicas de Regularização Territorial.

Principais Conflitos Mediados					
N.	Município	Nº Processo	Local	Movimento	Nº Famílias
1	ACARÁ	2006/7.767	Fazenda Urucuré	M.T.L	700
2	BARCARENA	2008/143381 e 2009175850	Associação Boa Esperança	FETRAF	42
3	BARCARENA	2008/504950	Associação Jardim Paraíso	FETRAF	120
4	BARCARENA	2008/437221	Associação São Lourenço	FETRAF	120
5	BARCARENA	2008/186224	Associação Trab. Cabeceira/Massa-rapó	FETRAF	120
6	BARCARENA	2009/431054	Associação Sítio Fazendinha	FETRAF	80
7	BARCARENA	2009/469191	Associação Bom Futuro	FETRAF	80
8	BARCARENA	2009/426324	Associação Murucupí	FETRAF	100
9	BARCARENA	2009/417810	Associação Jardim São José	FETRAF	100
10	BARCARENA	2008/437221 e 2009/214870	CODEBAR	FETRAF	700
11	BARCARENA	2009/214870 2007/129395	Água Verde (Jesus de Nazaré) e São Sebastião, Japiim, Tauá, Sta. Rosa	C.E.C e M.T.L	624
12	CASTANHAL	2009/161478	Com. Cristo Redentor	S.T.R	60
13	CASTANHAL	CASTANHAL	Nova Esperança	S.T.R	94
14	GOIANÉSIA	2009/161327	Faz. Palmeira- O Sol Nasce para Todos	FETAGRI	70
15	INHANGAPI	2005/53549	Faz. Paricá	M.T.L	110
16	IGARAPÉ MIRI	15	Áreas Diversas	FETAGRI	620
17	IGARAPÉ MIRI	2006/342632	Faz. São Vicente (Antônio Conselheiro)	M.T.L	50
18	IPIXUNA	2007/392137 2009/199362	FAZ. BALALAICA	FETRAF	150
19	IPIXUNA	2004/289752	INCRA-Colonia Goiabal	S.T.R	300
20	JACUNDÁ	2009/146134	Faz. Ipiranga	S.T.R	280
21	MARABÁ	2008/293887 2007/26816	Faz. Cedro	S/Mov.	300
22	MARAPANIM	2008/62018	Bom Jardim do Maú	S/Mov.	100
23	PARAGOMINAS	2008/75149, 75110, 57965, 227419	FAZ. BEIRA RIO E ORIENTE	S/Mov.	714
24	PARAGOMINAS	2008/180143	ASSOC. DOS PEQ. PRD. RURAIS DA COLONIA POTIRITA	S/Mov.	250

Principais Conflitos Mediados					
N.	Município	Nº Processo	Local	Movimento	Nº Famílias
25	PORTEL	2007/411506	ATAGROCAMP	S.T.R	500
26	RONDOM	2009/38389	APRA	S/Mov.	200
27	RONDOM	2008/212483	Faz. Paloma	S/Mov.	200
28	SANTA IZABEL	2003/18441 2006/336205	CIPOBRÁS	S/Mov.	103
29	SANTA BARBARA	2008/75490	Faz. Baiacu – Acamp. Sto. Expedito	FETAGRI	60
30	S.J. Araguaia	2009/328980	ASMOVIL	S.T.R	120
31	TOMÉ AÇÚ	2008/105468	Faz. Terra Alta, Favacho, Jaó e outros	SINTRAF	500
32	TOMÉ AÇÚ	2008/20304	Faz. Sta. Rita, Novo Acará, Curimã, Juliana.	SINTRAF	800
NÚMERO DE FAMÍLIAS ENVOLVIDAS					8.367

Através da **Ouvidoria Itinerante** atuou na mediação de conflitos e acompanhamento de processos nos seguintes municípios:

Abaetetuba	Igarapé Miri	Santa Barbara
Abel Figueiredo	Inhangapí	Santa Maria do Pará
Acará	Ipixuna do Pará	Santa Izabel do Pará
Barcarena	Juruti	São Francisco do Pará
Benevides	Jacundá	São João de Pirabas
Belém (Mosqueiro)	Marapanim	São João do Araguaia
Breu Branco	Marabá	São Miguel do Guamá
Bujaru	Mocajuba	Tailândia
Capanema	Mojú	Tomé Açu
Castanhal	Oeiras do Pará	Tracuateua
Curralinho	Ourem	Tucuruí
Curuçá	Paragominas	
Goiânésia	Portel	

No período de 2007 a 2010 registrou mais de 3.500 atendimentos abrangendo os assuntos: orientação sobre procedimentos para Regularização Fundiária; informações sobre tramitação de processos; denúncias sobre ameaças de morte; invasão de terras e questões de limites territoriais.



Boletim Informativo Interno



Dezembro - 2010 • 1ª Quinzena

Homenagens especiais nos 35 anos do Iterpa

Em 08 de outubro de 2010 o Iterpa completou 35 anos de existência. Na ocasião a direção reuniu os servidores e em uma cerimônia singela, mas marcante, agradeceu a todos os trabalhadores do Instituto. Durante a comemoração de aniversário foram feitas homenagens em reconhecimento pela atuação dos anos de serviços prestados por antigos servidores, entre os quais (Dr.)

Jairo de Moura Pereira, João Guilherme da Silva Queiroz (Patinho), Mário Guilherme de Carvalho Machado, Raimundo Nonato e Tomaz de Nazaré Sena Ferreira.

Enaltecedo a contribuição dos servidores, o presidente José Heder Benatti ressaltou o avanço no



trabalho da regularização fundiária nos últimos anos e enumerou as metas alcançadas que vão desde o aumento da frota de veículos, a aquisição de novos computadores e notebooks, passando pela reestruturação jurídica e administrativa até a aquisição da sede definitiva do Iterpa. Outras conquistas destacadas pelo presidente foram o projeto de digitalização do acervo do Iterpa e dos cartórios e a publicação da coleção Iterpa

Sesmarias. Graças ao trabalho de todos, de acordo com o presidente, foram atendidas mais de 10 mil famílias em assentamentos, lotes avulsos, urbanos, quilombos e entre outros. Parabéns aos servidores e colaboradores do Iterpa.

LEIA NESTA EDIÇÃO



Iterpa terá sede definitiva
Página 04



Programa de Sensibilização Ambiental movimenta servidores
Página - 02

Investimentos para agilizar a regularização fundiária
Página 02

Compromisso com a qualificação profissional dos servidores
Página 03



Servidora e artista plástica,
Ismenia Gralato em Descobrindo Talentos
Página 04



Funcionários participam de campanha de vacinação
Página - 04

Ascom e sua Política de Comunicação

Com uma atitude definitiva para a implantação de uma política de comunicação do Iterpa, a atual gestão não vem poupando esforços para a estruturação da Assessoria de Comunicação Social do Instituto, compreendendo a importância da área para a garantia da transparência das ações no âmbito da regularização fundiária no Pará. A formalização oficial do setor, ao longo dos 35 anos de existência do Iterpa, se deu através do novo Regimento, publicado em 2007. De lá para cá o trabalho tem se intensificado para aprimoramento do sistema de propagação e fortalecimento das atividades desenvolvidas. A Comunicação é hoje parte integrante do planejamento geral do Iterpa.

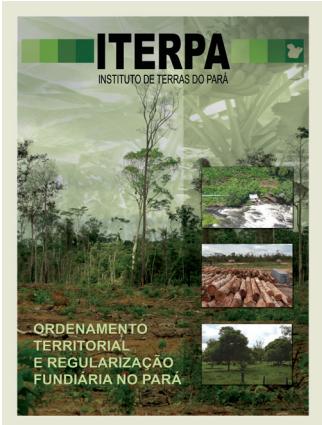
Procurando trabalhar as mais diversas formas de comunicação, tanto interna como externamente, a Ascom constitui-se atualmente como uma extensão da atuação do Iterpa na difusão de todo o trabalho realizado em termos de regularização fundiária, através de meios próprios de divulgação ou na utilização dos grandes meios de comunicação. Jornais, boletins, panfletos, cartazes ou outras publicações alternativas são instrumentos produzidos pelo setor para identificação das ações feitas pelo Iterpa nas diversas regiões do Pará. A proposta se faz mais abrangente quando algumas das publicações evidenciam o caráter instrutivo, contribuindo diretamente com o conhecimento do homem do campo em termos de orientação na regularização fundiária.

Outras formas de divulgação também complementam o trabalho assumido pela Ascom, como coberturas dos eventos programados, produção do clipping diário, produção de matérias para o site, para a Secretaria de Comunicação e para jornais e emissoras de televisões e rádios locais, assim como para outros meios informativos. Todo o trabalho da Ascom é norteado pelas diretrizes gerais propagadas pela atual gestão do Iterpa, que, consequentemente, acompanha a linha geral do governo do Pará. A Ascom mantém também articulação permanente com a Secretaria de Comunicação do Estado, sendo o setor dentro do Iterpa responsável pelo intercambio das informações para as demais secretarias.

O trabalho de comunicação interna, respaldando principalmente as atividades desenvolvidas na área administrativa do Instituto, está criando gradativamente laços afirmativos entre os servidores e a direção e uma maior articulação entre os setores. Um dos instrumentos mais fortes nesse sentido foi a implantação em 2009 do Boletim Interno, que tem como proposta não apenas repercutir as ações do Iterpa, mas estabelecer formas de valorização do funcionário; dois quadros do Boletim agem nesse sentido, sendo eles o “Descobrindo Talentos” e o “Perfil”. É muito grande a expectativa dos servidores todos os meses a espera da publicação. Outro mecanismo reconhecido no meio dos servidores são as notas informativas enviadas via *E-mail*: institucional, através do Expresso.

São muitas as possibilidades de trabalhar a comunicação do Iterpa. As tarefas executadas nestes quase três anos certamente reforçam o cronograma de atuação, partindo do pressuposto da importância da área para o fortalecimento das ações de regularização fundiária no Estado. Antes não havia uma política de publicação de materiais institucionais o próprio site tinha informações muito limitadas.

Principais Publicações:



1 – Ordenamento Territorial: Desde sua primeira publicação, ainda em 2007, o Conselho Diretor do ITERPA apresentou para a sociedade sua proposta de trabalho destacando não só os princípios do Ordenamento Territorial, de como ele deveria se integrar ao zoneamento ecológico-econômico, a necessidade de ser combatida a grilagem para superar o atual caos fundiário, a criação de assentamentos estaduais e os diferentes critérios para a regularização fundiária e de exclusão deste processo.

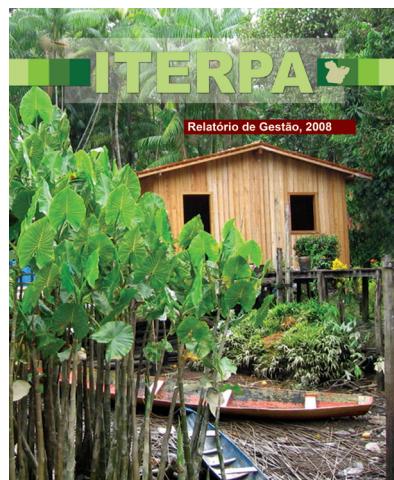


2 – A Publicação dos “Cadernos ITERPA” em 2009 proporcionou a abertura de debate sobre os principais temas trabalhados pelo Instituto:

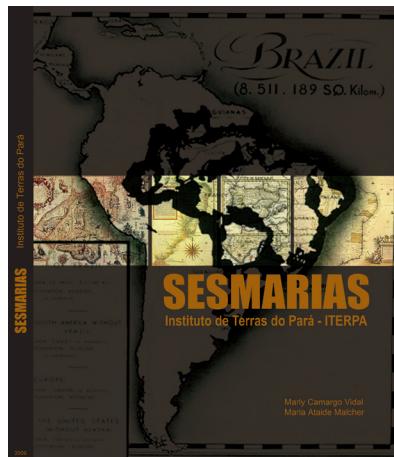
2.1 Regularização Fundiária: destaca as estratégias para a ordenamento territorial, os limites e categorias dos tipos de regularização fundiária e o passo a passo da varredura fundiária.

2.2 Procedimentos Metodológicos da Varredura Fundiária: apresenta o passo a passo da varredura fundiária.

2.3 Territórios Quilombolas: Retrata a chegada dos escravos negros no Pará, os direitos territoriais quilombolas e como se dá o processo de titulação destes territórios.



Relatório de Gestão 2008



Livro Sesmarias

Coleção Iterpa
Sesmarias

1721 - 1824



Nos últimos anos o ITERPA tem desenvolvido uma série de iniciativas para melhorar a conservação do acervo documental fundiário do Estado, bem como oferecer à população informações e acesso a esse acervo. Todo o acervo fundiário do ITERPA está sendo digitalizado e estará disponível para consulta pública através de terminais na própria sede do ITERPA e na rede mundial de computadores.

Todavia, nem toda documentação fundiária do Estado se encontra atualmente sob a guarda do ITERPA. A documentação mais antiga existente, expedida durante o período colonial brasileiro, encontra-se no arquivo público do Estado do Pará, sob administração da Secretaria de Estado e Cultura. Assim, com o fim de digitalizar integralmente a documentação de terras do Estado foi firmado convênio com a SECULT para oferecer ao público o acesso a essa documentação, sem risco de comprometimento dos originais, garantindo ao público interessado informações sobre a primeira forma de distribuição de terras no Brasil: o regime sesmarial.

A Coleção Iterpa Sesmarias é a documentação relativa ao processo de distribuição de terras entre 1534 à 1833 no território que não somente compreende todo o Estado do Pará, mas também grande parte da hoje denominada Amazônia Legal¹ que está sendo colocada à disposição do público.

O projeto visa fotografar os documentos originais e transcrever em linguagem acessível ao usuário contemporâneo toda a coleção dos 20 volumes dos Livros de Registros de Datas de Sesmarias, num total de 2.158 (dois mil, cento e cinqüenta e oito) registros, que estão sob guarda do Arquivo Público, compreendendo toda a titulação ocorrida entre os séculos XVIII à XIX. Trata-se da maior e mais completa compilação de documentos sesmariais já publicada no país.

Afora sua significância histórica, do ponto de vista fundiário, a divulgação dessa documentação cumpre um importante objetivo: reduzir a violência do campo. Espera-se que o conhecimento de tal documentação se torne um auxiliar precioso na redução da falsificação de documentos fundiários, tão comum nessa região, por meio do famoso instrumento da “grilagem” de terras públicas, usado para enganar camponeses, ribeirinhos e demais povos da floresta. Ao final do projeto os resultados obtidos facilitarão, ao ITERPA, a localização de propriedades e de seus proprietários, já que serão organizados por índice cronológico, geográfico e onomástico.

Portanto, o Estado do Pará dá um passo importante na busca de soluções de seus conflitos agrários, pois disponibilizará ao público interessado, pesquisadores e autoridades a documentação de terras da Coroa Portuguesa e do Período Imperial Brasileiro, sob a guarda do Estado. São vinte livros distribuídos as bibliotecas públicas e um DVD contendo todos os exemplares publicados.

Dessa forma o Instituto estabelecerá mais um marco na busca pela concretização do Ordenamento Territorial no Estado e o Arquivo Público terá em seu acervo valiosas fontes para subsidiar pesquisas em várias áreas do conhecimento. Esse é um projeto em que todos saem ganhando.

¹ A documentação corresponde à documentação de terras referente ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, que atualmente compreende o território dos Estados Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão e Piauí.

Projeto de Resgate do Patrimônio Documental Histórico Fundiário do Estado do Pará

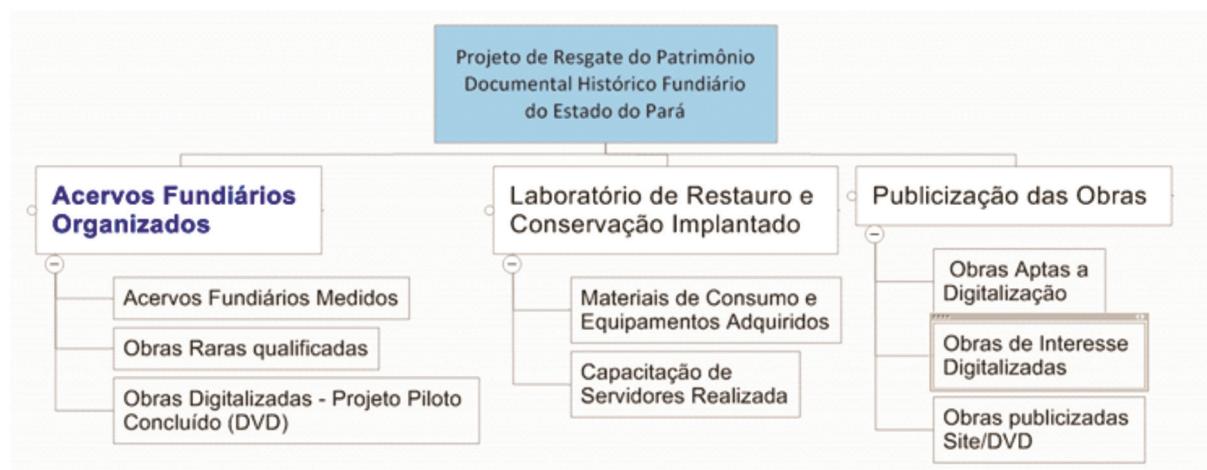
Este projeto consiste em identificar, higienizar, catalogar, digitalizar e indexar a documentação existente à temática fundiária, com propósito de promover a democratização da informação e resguardo do patrimônio cultural, mantendo a guarda dos documentos originais tratados em suas respectivas bibliotecas depositárias. Mas sobretudo permitindo à outras instituições e principalmente aos órgãos governamentais envolvidos no combate à grilagem no Estado do Pará, a consulta dessa documentação digitalizada, promovendo, ao mesmo tempo, não apenas a democratização da memória fundiária do Estado do Pará, mas também instrumentos para uma análise técnico-jurídica, não arbitrária, dos direitos de propriedade no Estado do Pará.

O Projeto de Resgate do Patrimônio Documental Histórico Fundiário do Estado do Pará se coaduna com o plano de modernização do ITERPA, bem como ao projeto de interligação do órgão fundiário aos demais órgãos de controle fundiário existentes no Estado do Pará.

Ainda que a documentação a ser digitalizada não se refira ao processo de titulação, ela oferece elementos ao intérprete dos títulos e da legislação (áreas técnicas e jurídicas da Autarquia) para identificar a localização histórica do título, bem como o contexto legal e social em que foi expedido.

Trata-se de uma medida de fortalecimento institucional, melhorando a qualidade da prestação de serviços pelo ITERPA.

O Instituto comprehende que existe um valor cultural e histórico nestes documentos e obras, este trabalho será realizado em parceria com as instituições: Arquivo Público do Estado do Pará – APEP; Academia Paraense de Letras; Companhia de Desenvolvimento Metropolitano de Belém – Codem; Comissão Demarcadora de Limites; e Instituto Histórico-Geográfico do Estado do Pará.



Até o final de dezembro deste ano, a primeira etapa, equivalente Acervos Fundiários Organizados será totalmente executada.

Coletânea de Legislação Agro-ambiental e Correlata - DVD

Ao longo do tempo o Brasil acumulou uma legislação agro-ambiental rica e diversificada cujo acesso não era fácil devido a sua dispersão em várias publicações.

Este DVD **sistematiza** a legislação agrária e ambiental **do tempo colonial, imperial e republicano** (estadual e federal) para facilitar a pesquisa sobre o assunto. Mais de oito mil normas estão disponíveis para consulta por meio do DVD ou através do site do Instituto de Terras do Pará (Iterpa).

Além disso é oferecida a listagem das áreas arrecadas pela União e pelo Estado do Pará. A legislação Quilombola é acompanhada pela cópia dos títulos emitidos pelo Estado do Pará, pela União e pelos demais estados. São também apresentados os projetos de assentamento e as unidades de conservação estaduais e federais criadas no estado do Pará, bem como os territórios indígenas. Completam estas informações os mapas indicando as áreas de jurisdição dos diferentes órgãos.

Consolidação do Site Institucional

Em 2008 o site do Iterpa foi totalmente reformulado com maior número de informação e melhor interatividade aos usuários. Além da divulgação de matérias jornalísticas, é possível consultar processos e obter informações sobre licitações, contratos, publicação de mapas e, ainda disponibiliza um amplo acervo sobre os programas e projetos desenvolvidos pelo Iterpa, destacando-se temas referentes as comunidades quilombolas, assentamentos, povos indígenas e unidades de conservação. Além de tudo isso, o site oferece um levantamento completo sobre legislação, com mais de três mil normas jurídicas cadastradas.

Em 2009 o site do Instituto foi consolidado e desde então continua em constante aprimoramento. É um dos mecanismos de consulta e informação que o órgão coloca à população. Aproximadamente 121mil visitas acessaram o site do Iterpa no ano passado. A nova página do Instituto na internet tem despertado interesse não apenas em níveis regional e nacional, mas internacional com registros de visitas que demonstram o avanço do site em termos de dinamismo e conteúdo.

Além do Brasil, o site foi acessado em outros 37 (trinta e sete) países. Os Estados Unidos foi o segundo país com maior acesso, seguido pela França, Alemanha e Portugal. O acesso em nível nacional revela o interesse de vários estados brasileiros, destacando-se São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Goiânia. Em âmbito estadual o interesse tem sido cada vez mais intenso.

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, com a finalidade de prestar apoio às atividades e projetos que visam cumprir os objetivos do Instituto, buscando promover a gestão de infra-estrutura de software e hardware, planejamento, projetos e execução da política de informática.

Para garantir a integridade das informações e estruturar o NTI como uma unidade de desenvolvimento de novas tecnologias de informação e serviços de informática, diversas ações foram realizadas, entre elas citamos:

- Aquisição de um Servidor *IBM Blade Center* (equipamento com 02 lâminas e 32 gigas de memória cada lâmina, totalizando 64 GB)
- Aquisição de 02 lâminas (Servidor *VMM* e Servidor de *Backup*) e 01 servidor IBM redundante. (em processo de licitação)
 - Virtualização das máquinas servidoras e configuração e das mesmas na Solução *Blade Center*.
 - 75 novos computadores Desktops adquiridos;
 - 50 novos notebooks adquiridos para uso dos servidores e suporte a viagem;
 - Padronização de controladores e placas de rede 10/100/1000. Melhoria no nível de acesso aos sistemas, acesso mais rápido e seguro aos e serviços do Iterpa;
 - 09 Analistas foram contratados para possibilitar a implementação dos planos de melhoria, sendo 03 Analistas de Sistemas, 02 Analistas de Negócios e 04 Analistas de Suporte.
 - 01 analista de Sistema nomeado pelo último Concurso Público;
 - Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação do Portal Fundiário (SIGIR) e repasse dos Fontes do sistema para gestão do Núcleo de Tecnologia da Informação.
 - Adoção de práticas de processos de desenvolvimento consolidados no mercado, como o SCRUM.
 - Estabelecimento de controles que garantem que os sistemas atendam os requisitos acordados com os usuários (SISPJ, Sisviagem, SCAF, SISRM, Sisvoto)
 - Padronização de uma linguagem única para o desenvolvimento interno de sistemas do ITERPA. A linguagem padronizada pela equipe de desenvolvimento é livre e não gera custos com licenças para a Instituição.
 - Adoção de arquitetura consagrada no mercado, baseada em camadas, e que rodam na plataforma WEB, de forma que todos os sistemas do ITERPA que ainda não se encontram nessa plataforma serão migrados e poderão ser acessados em qualquer computador do mundo conectado à internet.
 - Elaboração e apresentação do Plano Diretor de Informática
 - Implantação do Plano Diretor de Geoprocessamento

Sistema de Gerenciamento de Imóveis Rurais – Portal Fundiário

SIGIR é um Sistema de Gerenciamento de Imóveis Rurais que permite gerenciar o fluxo das principais atividades do órgão integrando de maneira organizada as informações necessárias para modernizar e agilizar os seus procedimentos.

Com o objetivo de disponibilizar os processos digitalizados do acervo fundiário, controlar o fluxo das principais atividades, visualizar os lotes utilizando o Google *Earth* ou no Navegador oferecido pela solução, Geoprocessamento dos lotes via *shapefile*, dentre varias outras funcionalidades.

O SIGIR é dividido em sete grandes módulos. Cada módulo tem características distintas para atender as diferentes necessidades do órgão fundiário. As divisões são:



SIGIR Módulo Acervo

Cadastra os dados dos processos digitalizados do Acervo. Tem o objetivo de disponibilizar tais informações de forma autêntica e facilitada para o público interessado. Por isso contou com as seguintes etapas:



Portal Fundiário – Sistema de Gerenciamento de Imóveis Rurais - SIGIR

É o canal utilizado para apresentar ao público informações tais como: as notícias, os formulários, os relatórios, os dados geográficos, os mapas temáticos e cartográficos, e acesso ao SIGIR

A nomenclatura do sistema SIGLO – Sistema de Gerenciamento de Lotes está em processo de alteração para SIGIR – Sistema de Gerenciamento de Imóveis Rurais, em função do termo jurídico utilizado para lote ser imóvel rural.



SIGIR Módulo Consulta

Permite localizar informações através de buscas completa, dos dados do proprietário ou do processo, e ainda por meio de coordenadas espacial por ponto ou área.

Órgão	Nº Processo	Interessado	Denominação do Imóvel	Nº Título	Município	Gleba	Setor	Tipo de Titular/Documento
INCRA	1010	AUREA DEMETRIE...	1010	1010	Ahú			
INCRA	201036		201036	201036	Albanteubá			

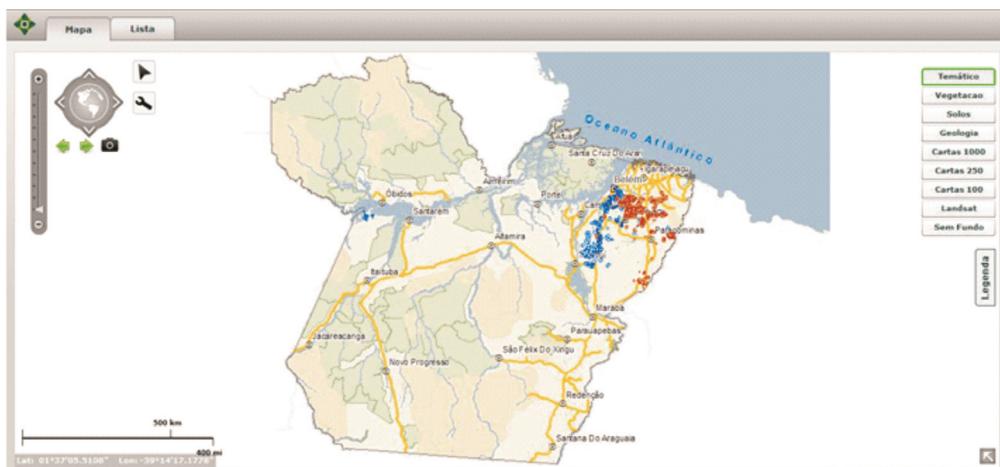
SIGIR Módulo Interno

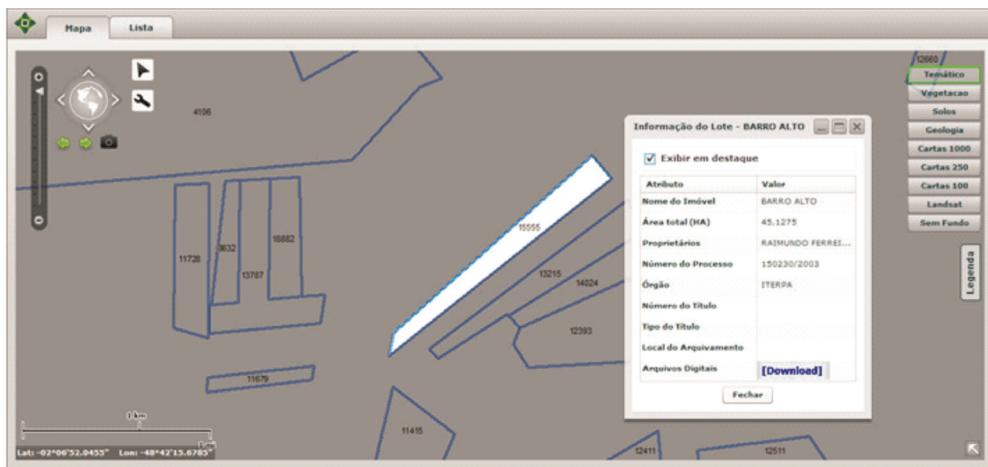
Abrange todo o fluxo de trabalho da instituição desde o protocolo do processo, passando pelas análises, parecer até o arquivamento do processo.



SIGIR Navegador Geográfico

É um ambiente onde os dados geográficos podem ser visualizados através de mapas de navegação na internet.





SIGIR Módulo Credenciado

Permite ao responsável técnico cadastrar as informações necessárias para o seu processo via internet.



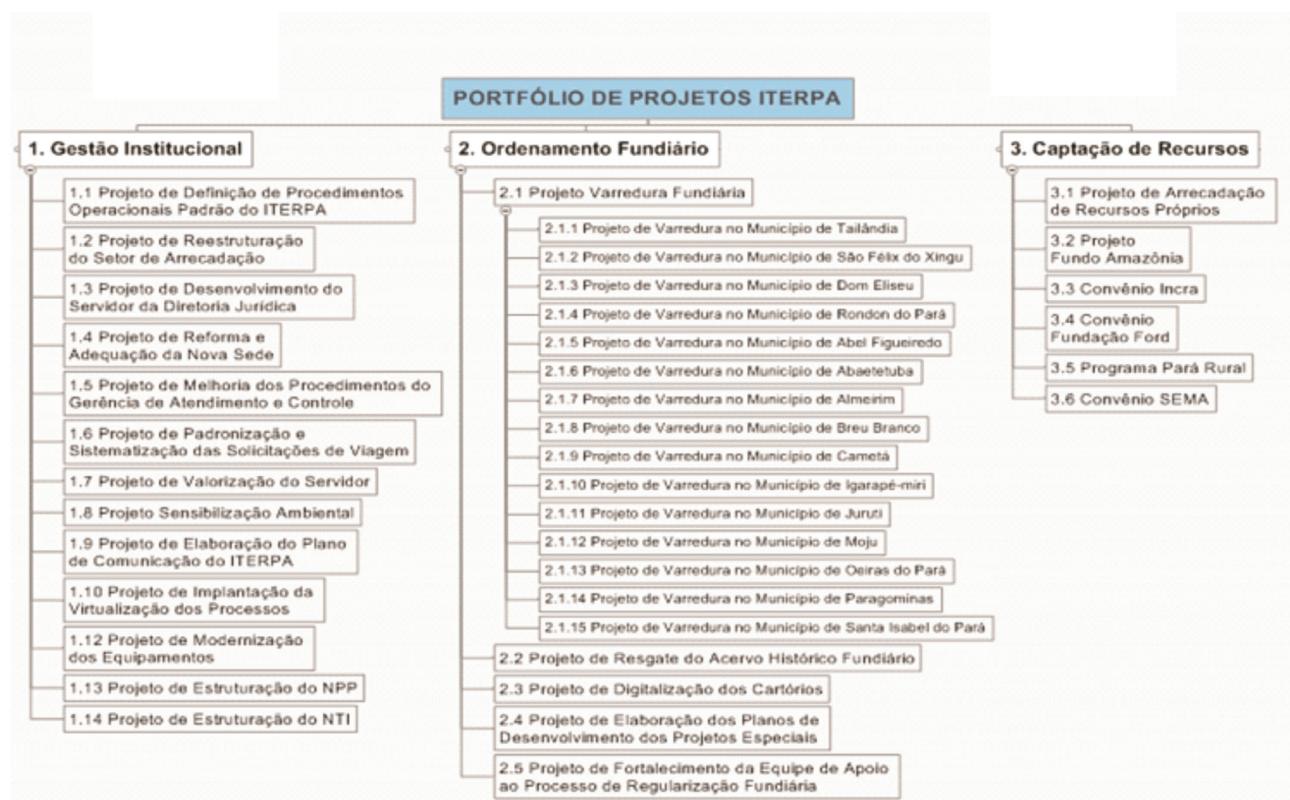
SIGIR Módulo Cartório

Permite ao cartório consultar informações sobre a propriedade e cadastrar dados sobre o registro da propriedade.



Quanto as atividades relacionadas ao Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI), caberá a próxima gestão documentar todas as fases de implementações de sistemas, apresentando as justificativas para o uso de determinadas tecnologias. Manter o processo de Capacitação continuada dos servidores e realizar intercambio de conhecimento relativo a base de desenvolvimento de outros Estados.

Núcleo de Programas e Projetos – NPP



O Núcleo de Programas e Projetos- NPP do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, criado através da Portaria nº 804 de 29/10/2009, surgiu da necessidade de planejar, monitorar e controlar as ações da Autarquia, estruturando-as em programas e projetos plenamente gerenciáveis, objetivando a melhor visualização dos resultados e dar suporte a tomada de decisões do Conselho Diretor.

Dentre as atribuições do Núcleo descritas na Portaria nº 804, destacam-se:

- Apoiar à seleção, priorização e monitoramento de todo o portfólio de programas e projetos;
- Apoiar a organização, a coordenação e delimitação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e suas versões, de acordo com as orientações do Conselho Diretor;
- Promover o levantamento de dados para elaboração de relatórios gerenciais, conforme as rotinas e procedimentos estabelecidos, bem como, emitir-los periodicamente;
- Promover o acompanhamento das atividades relativas à gestão da qualidade e desempenho dos coordenadores de projetos;
- Promover a coleta de dados técnicos e prestar informações solicitadas a respeito dos programas e projetos da Autarquia, dentre outras.

A criação do NPP significa:

- Alterar sistemas de trabalho;
- Disseminação de uma cultura de planejamento, acompanhamento e monitoramento;
- Visão consolidada dos projetos e resultados;
- Padronização de processos gerenciais e definição de modelos de documentos;
- Centralização das principais informações dos projetos e suporte às decisões gerenciais; e
- Facilitar o debate visando o amadurecimento das práticas gerenciais.

O NPP com o intuito de definir sua metodologia de funcionamento:

- Elaborou os fluxos e procedimentos de preparação do Portfólio (carteira de projetos) e os documentos necessários para sistematização das informações;
- Realizou reuniões com as Diretorias quando foram apresentados e validados os projetos identificados que compõe a primeira versão do Portfólio, na ocasião foram designados os respectivos gerentes de projeto;
- Encaminhou o modelo de Relatório de Portfólio para cada Diretoria e Gerentes de Projeto;
- Realizou treinamentos em Gerenciamento de Projetos;
- Armazenou, sistematizou e consolidou as informações dos projetos de Regularização Fundiária no período de 2007 a 2010;
- Apoiou a seleção, priorização e monitoramento do Portfólio de Projetos;

Objetivando dar visibilidade aos resultados alcançados no Iterpa 2007-2010:

- O Núcleo planejou e executou o Projeto do Evento “Apresentação das Ações do Iterpa na área de Regularização Fundiária” que se realizou no Hangar no dia 30.11.2009. Evento este que contou com a participação aproximada de 500 pessoas;
- O Núcleo planejou e executou o Projeto do Evento “Ordenamento Territorial Avanços e Desafios” que se realizou no Hangar no dia 14.06.2010. Estima-se que o público presente tenha superado novecentos participantes.

Iterpa e Arquivo Público lançam obra inédita no Pará

Após três anos de trabalho resultantes de uma parceria entre o Instituto de Terras do Pará, Secretaria de Estado de Cultura e o Arquivo Público do Estado do Pará, será disponibilizada ao público a maior e mais completa coleção de cartas de sesmarias já publicadas no país. O lançamento da *Coleção Iterpa Sesmarias* e o vernissage serão realizados no dia 23 de agosto, às 19 horas no Museu Histórico do Estado, Palácio Lauro Sodré. A exposição do projeto integrará o acervo permanente do Museu e poderá ser visitada pelo público.

O convênio firmado pelas instituições possibilitou o levantamento, a higienização da documentação, digitalização e transcrição de todos os 2.158 registros de Cartas de Datas e Sesmarias em poder do Arquivo Público do Estado, referentes aos séculos XVIII e XIX. A documentação que compreende a presente obra – composta por 20 volumes – por estar em avançado estágio de deterioração, desde a década de 1990 não estava disponível para consulta direta do público.

Por meio da coleção será possível conhecer todas as Cartas expedidas, quais entre elas foram confirmadas e passaram a integrar o patrimônio particular. Permitirá, também, compreender como se deu o processo de ocupação e titulação das terras do Grão-Pará. Além disso, se conhecerão as raízes históricas dos conflitos agrários existentes até hoje.

"A iniciativa facilita as consultas, confere maior segurança para a validação de títulos, reduz a falsificação de documentos fundiários, democratizando o acesso e contribuindo para a preservação do patrimônio histórico e cultural do Pará", afirma José Benatti, presidente do ITERPA.

O regime sesmarial, ainda que tenha sido extinto em 1822, possui grande relevância na atualidade. De acordo com Girolamo Treccani, assessor chefe do ITERPA, o presente projeto não é um resgate de papel velho. *"Todos os dias o ITERPA lida com registros que têm sua pretensa origem em cartas de sesmarias. As terras, cujos detentores não cumpriram com suas obrigações legais, não podem não ser consideradas propriedade privada, portanto, devem ser reincorporadas ao patrimônio público do Estado do Pará, para serem destinadas a quem nelas ocupa e produz"*.

Para compreender a questão fundiária desde o período colonial no Pará não se pode julgar as sesmarias como um fato histórico acabado. Trata-se de documentos que possuem valor jurídico e histórico que fundamentam ocupações de áreas no Estado, nem sempre de forma legítima. Inventariar a documentação nessa coletânea, e transpõe-la para uma linguagem acessível à toda sociedade é apenas o primeiro passo de um longo caminho para compreender a real dimensão do que foi o processo de concessão de terras no país, a partir de um olhar regionalizado.

A *Coleção Iterpa Sesmarias* foi feita com recursos próprios em parceria com o programa Pará Rural e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD). A obra será distribuída para as principais bibliotecas públicas do país e de Portugal.

Conheça um pouco sobre o Programa Pará Rural

O programa Pará Rural tem como objetivo contribuir para a consolidação do uso sustentável dos recursos naturais na fronteira aberta do Estado do Pará, fortalecendo o sistema estadual de gestão ambiental e fundiária. O Projeto atua em duas frentes convergentes: a primeira visa aumentar a renda e melhorar as condições de vida de comunidades pobres, mediante o suporte a processos de desenvolvimento sócio-econômico local e à execução de projetos produtivos e de infra-estrutura complementar à produção. A segunda tem por objetivo fortalecer as instituições do Estado responsáveis pelo ordenamento e gestão territorial, orientando-as para o uso sustentável dos recursos naturais, principalmente no que diz respeito à gestão fundiária e à gestão ambiental.



CARTA SESMARIA

Sesmarias: saiba o que é

As cartas de doação de datas e sesmarias foram os primeiros instrumentos usados na distribuição de terras públicas à particulares durante a colonização do Brasil. Sistema esse que foi originado em Portugal por volta do século XII, como forma de garantir a posse do território descoberto e gerar lucros para a Coroa através da produção agrícola e da pecuária.



HIGIENIZAÇÃO DOS LIVROS ORIGINAIS



PROCESSO DE TRANSCRIÇÃO

- O Núcleo planejou e executou o Projeto do Evento de Lançamento da “Coleção Iterpa Sesmarias” que se realizou no dia no dia 23/08/2010 no Museu Histórico do Estado do Pará.

O Núcleo apoiou também outras ações, como:

- Assessoria na elaboração de Termos de Referência (Mobiliária, Cartografia, licitações, Monitoramento e Avaliação, Assessoria de Comunicação, NTI);
- Participação em reuniões de trabalho: Conselho Diretor, Pará Rural, Terra Legal, SIPAM, UFPA, PP-CAD, BNDES e SEIR;
- Apoio na organização da participação do Iterpa no Frutal da Amazônia, em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação (Secom), realizado no Hangar no período de 24 a 27/06/2010;
- Coordenação o curso de Elaboração de Termos de Referência (16h), com os respectivos responsáveis nas categorias de Bens, Serviços e Consultorias (Mobiliária, Cartografia, licitações, Monitoramento e Avaliação, NTI, Comunicação);
- Apoio o Mutirão de Elaboração de Termo de Referência – Pará Rural, para execução do Plano Operativo Anual 2010;
- Coordenação e elaboração do Boletim Ordenamento Territorial Avanços e Desafios 2007-2010;
- Apoio à Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária no planejamento das ações das atividades de Regularização Fundiária de 2010;
- Apoio na realização do evento Integração das Ações do Iterpa, em Tracuateua em 05 a 07 de agosto de 2010;
- Apoio ao evento com os servidores alusivos aos 35 anos do Iterpa, com homenagem aos servidores e lançamento do site do órgão;
- Coordenação na participação do Iterpa com *Stand* e exposição da Coleção Sesmarias no evento do Conselho Nacional de Justiça – CNJ realizado no Hangar por ocasião do II Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários no período de 09 a 11/09/2010;
- Acompanhamento das reuniões realizadas com os Fiscais, Presidente e Empresas terceirizadas que estão executando a Varredura Fundiária, relativa aos do Programa para Rural;
- Acompanhamento da reunião com os coordenadores e fiscais das programações de Varredura Fundiária relativa aos programas Pará Rural;
- Elaboração da documentação do Projeto de Resgate do Patrimônio Documental Histórico Fundiário do Estado do Pará;
- Elaboração e validação dos roteiros dos vídeos institucionais;
- Apoio na elaboração das Instruções Normativas das modalidades de compra, doação e aforamento;
- Elaboração do fluxograma de regularização fundiária nas modalidades compra, doação e aforamento;
- Implementação do Programa Gestão de Demandas, realizado em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação.



REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO

II

**PARÁ, DO CAOS FUNDIÁRIO
À TERRA DE DIREITOS**



REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO

II – PARÁ, DO CAOS FUNDIÁRIO À TERRA DE DIREITOS

Girolamo Domenico Treccani
Assessor Chefe

O Estado do Pará, mas poderíamos dizer a região amazônica, desde o começo de seu “descobrimento” por parte dos europeus, sempre foi um espaço geográfico cujas terras, florestas, águas e demais recursos naturais foram disputados por diferentes atores sociais: populações tradicionais (índios, quilombolas, ribeirinhos, agroextrativistas); agricultores familiares (posseiros, colonos e migrantes), madeireiros, fazendeiros, pecuaristas e grandes empresas agropecuárias; complexos industriais, hidrelétricas e mineradoras.

A própria legislação fundiária do período colonial, imperial e republicano (federal e estadual) facilitou esta situação de caos fundiário, pois era confusa e, muitas vezes, foi desrespeitada. Por exemplo, os prazos previstos para transformar os títulos de posse e os títulos provisórios em títulos definitivos foram ampliados inúmeras vezes gerando uma situação na qual o “papel” (um documento emitido pelo poder público, qualquer que ele possa ter sido) valia muito mais que a ocupação efetiva do imóvel.

A situação de caos fundiário existente hoje no Pará é fruto de um processo de ocupação desordenada que se intensificou nas últimas quatro décadas devido à progressiva expansão da fronteira. A falsa ideologia que apresentava a Amazônia como um vazio demográfico, como uma terra sem ninguém, deu origem a política de “integração nacional” colocada em ato pelos governos militares, que federalizou a responsabilidade sobre mais de 75% do território estadual. Isso favoreceu a ocupação desordenada da região, patrocinou a entrada de grupos econômicos dominantes do sul-sudeste do Brasil e internacionais, fortaleceu algumas das oligarquias locais e permitiu a concentração da propriedade da terra e da renda. Os resultados desta política foi o aumento exponencial dos conflitos agrários (o Pará transformou-se durante décadas na terra das mortes anunciadas e no campeão de violência) e do desmatamento ilegal.

A dominialidade das terras públicas no Pará

Considerando o compromisso da governadora Ana Júlia em diminuir a violência no campo e promover o respeito aos direitos humanos, um dos primeiros desafios enfrentados foi de conhecer a situação fundiária do estado. Por isso uma das primeiras preocupações da atual administração do ITERPA foi de resgatar as informações sobre esta realidade.

Verificou-se que a análise mais detalhada tinha sido feita pelo Componente Gestão Fundiária do Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará - Pará Rural que, em 22 de fevereiro de 2005, por meio da Fundação Universitária de Brasília, divulgou o estudo: “Cenários”, no qual se apresentava o resumo não só de quanto tinha sido titulado desde 1976, mas também manuais operacionais. Infelizmente, porém, inexistiam dados sistematizados sobre as titulações realizadas pelo Estado do Pará desde que, em 1891, passou a administrar o patrimônio fundiário estadual. Isso significa reconhecer que o governo do Estado do Pará não dispunha de informações sistematizadas relativas a quantos títulos foram emitidos, quando, e em favor de quem. Uma preocupação ainda maior diz respeito a localização dos mesmos considerando que a maioria dos documentos emitidos até a década de noventa tinha descrições precárias. Muitos deles foram

emitidos citando acidentes geográficos hoje desconhecidos, ou, pior ainda, indicando unicamente o nome dos confinantes quando não as clássicas afirmações: “terras devolutas” ou “quem de direito” que não permitem qualquer localização. Quando, a partir da década de sessenta, foram introduzidas medições com coordenadas geográficas estimadas a situação piorou ainda mais: centenas de títulos foram emitidos sem se saber sua localização correta e outros com áreas sobrepostas.

Por isso um dos trabalhos realizados foi a digitalização de todo o acervo constante no arquivo, bem como de todas as cartas de sesmaria. Com a finalização do “projeto resgate” em 2011 todos os documentos relativos a questão fundiária desde o tempo colonial, imperial e republicano estarão disponíveis para consulta pública. Com a digitalização e a espacialização dos títulos será possível retificar aqueles documentos cuja localização foi precária, conforme prevê o artigo 65 do Decreto 2.135/2010.

Para planejar melhor o trabalho a ser realizado foi necessário verificar quais terras tinham sido arreca-dadas e quais permaneciam devolutas. Quais eram federais e estaduais. Apesar da revogação do Decreto Lei 1.164, de 1º de abril de 1971, o principal instrumento normativo responsável por esta federalização das terras, a situação de federalização das terras públicas pouco mudou. Ainda hoje a maior parte das terras públicas do Pará estão sob jurisdição federal conforme se pode verificar na tabela abaixo elaborada a partir de levantamentos realizados pelo ITERPA:

Tabela 01 Dominialidade das áreas

Órgão	Tamanho (ha)	%
Terras indígenas (Fundação Nacional do Índio – FUNAI)	30.367.029,00	44,34
Unidades de conservação federais sem APAs (Instituto Chico Mendes - ICMbio)	18.032.187,00	14,45
Áreas de Proteção Ambiental federais (ICMbio)	2.081.096,00	1,67
Áreas militares (Estado Maior das Forças Armadas – EMFA)	2.160.000,00	1,73
Terrenos de Marinha (Secretaria do Patrimônio da União – SPU)	1.247.689,51	1,00
Faixa de fronteira	5.768.400,00	4,62
Terras administradas pelo INCRA	29.923.992,00	23,98
Total das Terras Federais	89.580.393,51	71,80
Unidades de conservação estaduais (SEMA)	13.357.075,00	10,71
Áreas de Proteção Ambiental estaduais (SEMA)	8.343.680,00	6,69
Terras estaduais (ITERPA)	19.949.328,00	15,99
Área Total do Pará	124.768.951,50	

Fonte ITERPA, 2009.

OBS: A área sob jurisdição do ITERPA foi estimada a partir da exclusão das demais.

Considerando que boa parte das unidades de conservação estaduais criadas no governo de Simão Jatene, sem solicitar qualquer autorização ao governo federal, incide na faixa de fronteira, se for feita a conta de todas estas situações juridicamente constituídas se chegaria à conclusão que no Pará não só não existiria mais terra para ser destinada, mas que teríamos mais documentos que terra. Esta situação se agravaría se acrescentassem

as terras que se incorporaram no patrimônio particular. Na realidade muitas destas áreas são sobrepostas, além disso, as propriedades particulares incidentes nas unidades de conservação onde as mesmas não são permitidas, ainda não foram desapropriadas e nas demais não se tem um levantamento exaustivo que permita evitar estas sobreposições.

Outro elemento a ser analisado, são as áreas incorporadas à reforma agrária por meio de arrecadação, compra e venda, desapropriação, discriminação, doação termo de cooperação técnica com SPU, incorporação, transferência, reconhecimento e reversão de domínio que correspondem a 16,49% da área estadual, isto é 20.573.522,28 ha.

O quadro acima mostra que a dificuldade de serem adotadas políticas públicas de regularização fundiária é sobremaneira aumentada quando se leva em consideração a complexidade da atual estrutura de administração das terras públicas. Estes dados apontam, também, outra realidade: 59,58% das terras do Pará são destinadas a Unidades de Conservação, Áreas Indígenas, Forças Armadas e Terrenos de Marinha.

Diante deste quadro tão complexo e das dificuldades encontradas nestes anos de se trabalhar com recursos federais advindos de convênios, acreditamos seja importante implementar uma política de regularização fundiária nacional reunindo numa Coordenação Nacional os órgãos fundiários federais e estaduais para que, respeitando-se as legislações específicas e as peculiaridades de cada grupo social, se garanta a regularidade jurídica para todos os ocupantes de terras públicas.

Considerando que mais de dez milhões de hectares de unidades de conservação são constituídas por Áreas de Proteção Ambiental, realidade que permite a regularização fundiária das propriedades particulares que respeitem o plano de manejo e somando-se as áreas administradas pelo INCRA e ITERPA se chega a conclusão que 31,84 % do estado, isto é 39.724.573,72ha, precisam de regularização ou de se consolidar ou ratificar a propriedade

Para conhecer o acervo herdado desde o período colonial foram digitalizados os arquivos do ITERPA e do INCRA Pará (SR 01). Em 2011 espera-se que sejam digitalizados os acervos do INCRA Sul do Pará (SR 27) e Oeste (SR 30) e do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins - GETAT. Uma medida que, além de permitir uma identificação rápida dos títulos emitidos e sua espacialização, democratizaria o acesso à informação permitindo-se a entrada de todos os interessados a este banco de dados.

O combate à grilagem como instrumento de ordenamento territorial

Este quadro de incerteza sobre a dominialidade das terras levou a Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a realizar correições extraordinárias em muitos cartórios de registros de imóveis. A situação encontrada foi tão grave que levou a edição do Provimento nº 013, de 21 de junho de 2006, da CJCI. Já em seus “considerando” a corregedora Osmarina Onadir Sampaio Nery apontava a possibilidade de existirem: “vários municípios do interior com áreas registradas que superam em uma, duas ou mais vezes a sua superfície territorial”. A grilagem é uma prática historicamente predominante no Pará reforçada através de mecanismos ilegais e fraudulentos utilizados para apropriação de terras públicas.

Diante da gravidade desta denúncia a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (Fetagri-Pará) apresentou um pedido de investigação. Atendendo este pleito o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, criou a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem (Portaria nº 271, 31 de janeiro de 2007).

Esta comissão é integrada por representantes do poder público e de organizações da sociedade civil e durante três anos analisou mais de doze mil registros cartoriais. O ITERPA desempenhou um papel de coordenação informal dos trabalhos sendo o responsável pela digitalização e sistematização das informações, bem como das minutas dos pareceres e instrumentos normativos. Um dos resultados mais graves foi a confirmação de que o Pará é estado onde existe mais papel do que terra. O caso mais eclatante é o do município de Tucuruí cuja área territorial é de 208.617,00 ha, e possui uma área registrada de 2.665.773,5805 ha, isto é 12,77 vezes superior.

Se todos os registros existentes nos cartórios de Registros de Imóveis fossem válidos, o Pará teria uma área registrada 3,8 vezes maior que seu tamanho (o Estado tem uma área de 124.768.951,5000 ha, enquanto a área registrada é de 474.689.271,6599 ha).

Diante disso a Comissão solicitou ao Tribunal de Justiça que baixasse um Provimento para disciplinar o procedimento administrativo de cancelamento de registros irregulares. Diante da recusa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPA) foi apresentada uma representação ao Conselho Nacional de Justiça. A relevância do trabalho realizado pela Comissão foi reconhecida pela Portaria nº 151, de 06 de julho de 2009 do Ministro-Corregedor Nacional de Justiça, que num dos “considerando” que levaram o CNJ a investigar os cartórios da região de Altamira destaca: “Considerando os dados já fornecidos pela Comissão Permanente de Combate à Grilagem instituída pela Presidência do Tribunal de Justiça do Pará”. Fruto desta denúncia, em 14 de setembro de 2009, o Ministro GILSON DIPP, Corregedor Nacional de Justiça (CNJ), cancelou a Matrícula 178 de Vitoria do Xingu, com área equivalente a 410 milhões de hectares, isto é cerca de três vezes o tamanho do estado: isso mostra que o combate à grilagem é possível.

Uma vitória significativa da Comissão e do trabalho nela desenvolvido pelo ITERPA, foi a decisão adotada pelo mesmo Dipp em 16 de agosto de 2010 quando determinou o cancelamento administrativo dos registros viciados por inconstitucionalidade. Esta decisão, reiterada em 22 de setembro pela Ministra Eliana Calmon, nova Ministra Corregedora do CNJ, apresenta alguns dos princípios básicos que consagram posições defendidas pelo ITERPA: 1 - Cabe ao particular comprovar que seu imóvel foi legalmente destacado do patrimônio público; 2 - Não existe prescrição quando se viola princípio constitucional; 3 - Possibilidade do cancelamento administrativo de registros irregulares. Uma das questões que geram dúvidas na interpretação do que foi cancelado é saber se o referencial é a data do registro ou da emissão do título (a primeira posição já tinha sido adotada pelo Provimento CJIC 13/2006). No primeiro caso os registros a serem cancelados seriam 5.450 dos 9.383 existentes. No segundo caso este universo se restringe a 357 (é, porém, importante lembrar que no primeiro caso a pesquisa foi feita sobre todos os registros que indicavam a data do registro, enquanto a segunda só sobre o universo dos 1.549 registros que fazem referência ao título que deu origem ao registro).

Para combater a grilagem o ITERPA sugeriu a digitalização de todos os livros de registros e a integração em base estadual e federal dos Cartórios de Registros de Imóveis com acesso livre pela internet. Recursos para viabilizar esta digitalização foram conseguidos junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Este trabalho, associado à digitalização dos arquivos do ITERPA, INCRA e GETAT, irá permitir uma revisão da atuação dos órgãos fundiários colocando em prática uma das determinações constitucionais prevista no artigo 15 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna Estadual que determina a revisão, pelo órgão fundiário competente [ITERPA], com o acompanhamento do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária, todas as doações, vendas, concessões, autorizações e permissões de uso de terras públicas com área superior a 100 hectares, realizadas no período de 10 de março de 1954 até a data da promulgação desta

Constituição. Aguarda-se que a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça baixe um Provimento regulamentando o cancelamento administrativo dos registros irregulares.

Outra medida importante no combate à grilagem adotada pelo ITERPA foi a identificação de títulos falsos: 74 decretos foram publicados nos últimos quatro anos reconhecendo a falsidade de documentos num esforço inédito de devolver ao Estado o controle sobre suas terras.

Categoria	Quantidade	Área (há)
Títulos Falsos	69	1.071.249,5286
Títulos Inexistentes	4	93.228,5000
Títulos Cancelados	1	1.800,0000
TOTAL	74	1.166.278,0286

Ordenamento territorial e regularização ambiental na Amazônia: reconhecimento de direitos

Conhecendo-se os atores sociais diretamente envolvidos na disputa pelas terras paraenses a atual administração adotou uma nova política de ordenamento territorial, com foco na redução da violência rural, no combate ao desmatamento e na garantia da sustentabilidade ambiental e da legitimidade de posse aos diversos setores da sociedade. Sua definição começou a ser planejada por meio da edição do Decreto nº 692, de 5 de dezembro de 2007 que definiu como finalidade promover o ordenamento territorial em suas dimensões fundiária, ambiental, produtiva e florestal, bem como estabelecer princípios, diretrizes e estratégias promovendo a articulação institucional, bem como os instrumentos de ordenamento, uso e ocupação racional e sustentável do território do Estado do Pará.

Diante do reconhecimento da sócio-biodiversidade da Amazônia foi necessário estabelecer quem deveria deter o direito de preferência quando houver sobreposição de interesses numa mesma área, isto é adotar critérios de destinação das terras públicas. Considerando a primazia da constituição federal (art. 231, 68 do ADCT e 186) e estadual (art. 239, II da Constituição e art. 35 da lei 5.849/1984) foram privilegiadas:

- a) as posses tradicionalmente ocupadas pelos índios passaram a ter prioridade absoluta. Apesar de saber que o reconhecimento dos direitos territoriais destes povos é de competência federal, o ITERPA respeitou as áreas em processo de identificação e demarcação ajudando a FUNAI quando solicitado na realização de trabalho de campo;
- b) as áreas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais e as ocupadas pelas populações tradicionais constituem a segunda prioridade;
- c) as glebas de terras destinadas regularização fundiária dos agricultores familiares a terceira; e
- d) as glebas destinadas a atividades agroambientais (agricultura, pecuária, extrativismo ou mistas) para médios e grandes produtores rurais, a quarta.

Ao lado da definição de critérios de destinação foram adotados também critérios de exclusão do processo de regularização de posse, isto é, casos nos quais os processos seriam indeferidos (artigos 186 da Constituição Federal e 6º da Lei 8.629/93):

- a) a área reivindicada que não cumpre a função social, pois a função social condiciona o exercício do direito de propriedade;

- b) imóveis onde se comprova a utilização de trabalho forçado; ou
- c) quando a consolidação da posse resultou de violência física ou psicológica contra ocupantes anteriores.

Em 24 de julho de 2009 foi aprovada a Lei Estadual nº 7.289, regulamentada pelo Decreto nº 2.135, de 26 de fevereiro de 2010, cujas minutas foram elaboradas pelo ITERPA e pela Procuradoria Geral do Estado. Seja o programa federal Terra Legal (ver Lei nº 11.952 de 25 de junho de 2009 que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, regulamentada pelo Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009) que as normas estaduais visam favorecer o acesso à documentação da terra. Trata-se de valorizar quem, respeitando o princípio constitucional do cumprimento da função social da propriedade, ocupa efetivamente um imóvel há mais de cinco anos (a única exceção é a regularização não onerosa estadual, até 100 ha, que permite regularizar quem ocupa a terra há mais de um ano).

Apesar de apresentarem alguns pontos divergentes no que diz respeito ao tamanho de cada categoria a ser regularizada e ao fato de que a legislação estadual sempre exige a vistoria prévia enquanto a federal permite em determinadas situações a titulação sem este pré-requisito, as duas legislações são parecidas, fruto de debates conjuntos entre o ITERPA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e INCRA e o Ministério de Assuntos Estratégicos como mostra o quadro abaixo:

Tabela 2: Comparação entre a legislação federal e estadual de alienação de terras

Lei Federal 11.952/2009 e Decreto nº 6.992/2009		Lei Estadual nº 7.289/2009 e Decreto nº 2.135/2010	
Até 1 Módulos Fiscal	Alienação gratuita	Até 100 hectares	Doação: ocupação há mais de um ano. (Instrução Normativa nº 02/2010)
Acima de 1 MF até 4 MF	Valor mínimo	De 101 hectares até 500 hectares	Venda direta por parte do ITERPA (Instrução Normativa nº 04, de 08 de junho de 2010)
Acima de 4 MF	Pagamento integral	De 501 hectares a 1.500 hectares	A venda está condicionada a aprovação pelo Conselho Estadual de Política Agrária e Fundiária – CEPAF do Plano de Exploração Econômica.
Acima de 1.500 hectares	Llicitação	De 1.501 hectares a 2.500 hectares	A venda está condicionada a aprovação pelo CEPAF do Plano de Exploração Econômica e prévia aprovação da Assembleia Legislativa.
Acima de 2.500	Llicitação e autorização do Congresso Nacional	Acima de 2.500 hectares	Permissão onerosa, com cláusulas resolutivas até a eventual aprovação do Congresso Nacional.

Fonte: Girolamo D. Treccani

Um dos principais avanços da política de regularização é a associação entre a Regularização Fundiária e a Regularização Ambiental por meio do Cadastro Ambiental Rural –CAR. O inciso IV do Art. 39 do Decreto nº 2.135/2010, determina que quem quiser regularizar o imóvel deve comprovar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA. O CAR permite a sociedade de conhecer quem ocupa terra e qual seu uso.

Em lugar de continuar a atender demandas isoladas, como foi a prática comum anteriormente, foi adotada a “Varredura fundiária”. Esta estratégia permitiu cadastrar e coletar informações que permitirão titular todos os imóveis rurais localizados na jurisdição estadual do município. Isso permitiu também localizar as propriedades particulares e as áreas que se destinam ao patrimônio urbano.

No momento no qual se facilita o acesso legal à terra, a sociedade brasileira deve decidir se permite que uma pessoa (empresa) se torne “proprietária” de milhões de hectares ou se coloca limites a esta dinâmica. O baixo valor cobrado pela venda da terra favorece o reconhecimento do direito à terra ou a especulação? A discussão do limite do tamanho da propriedade ganha, assim, uma dimensão especial. Este debate, divulgado pelo Plebiscito realizado em setembro de 2010 durante a semana do Grito dos Excluídos proposta pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Movimentos dos Sem Terra (MST), Via Campesina e outros movimentos sociais, será aprofundado no Congresso Nacional onde está tramitando uma Proposta de Emenda Constitucional.

Uma das escolhas do Conselho Diretor do ITERPA foi respeitar os ditados constitucionais, de maneira especial os artigos 241 e 242 e da Lei nº 5.849/1994, rejeitando as interpretações jurídicas anteriores que serviram de base para os processos de titulação também depois de 1989. Entendendo que Art. 21 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, que criou o Instituto de Terras do Pará, tinha autorizado o ITERPA a alienar livremente até cinco milhões de hectares (5.000.000 ha) de terras devolutas, as administrações anteriores continuaram a titular se baseando nesta “autorização global”. Entendendo que a partir da instalação do Conselho Estadual de Política Agrária e Fundiária, em 1996, deveriam se respeitar as determinações constitucionais que revogaram implicitamente a autorização global, pois determinam uma dinâmica de titulação diferente.

Assentamentos Estaduais: implementação de uma antiga reivindicação dos movimentos populares

A maior novidade, porém, do processo de regularização foi a criação dos Projetos Estaduais de Assentamento. Previstos no art. 239, II da Constituição Estadual e integrando as pautas dos movimentos sociais desde os primeiros “Grito do Campo” e “Grito da Terra”, nunca tinham sido criados anteriormente. Para viabilizar esta proposta foi modificado o regimento Interno do ITERPA criando-se a Coordenadoria de Projetos Especiais - CPE e a Gerência de Projetos de Assentamento – GPA (Decreto nº 063, de 14 de março de 2007) e elaborados os instrumentos normativos necessários (Instrução Normativa ITERPA nº 01, de 9 de maio de 2007; Decreto Estadual PA nº 713, de 07 de dezembro de 2007; Decreto nº 2.280, de 24 de maio de 2010 e Instrução Normativa ITERPA nº 3, de 09 de junho de 2010).

Foram criadas 04 (quatro) modalidades de assentamentos:

a) **Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS):** as famílias assinam um Contrato de Concessão de Direito Real de Uso pelo prazo de 10 anos (pode transferir aos herdeiros e, depois de um ano, para quem não detiver mais de 4 módulos fiscais);

É o tipo de regularização indicada para áreas trabalhadas em regime de agricultura familiar onde cada uma tem seu lote definido em campo.

Até dezembro de 2010 foram criados 9 PEAS e 9 PEAEX beneficiando 3.765 famílias com 346.160,1092 hectares (v. Tabelas 3 e 4).

Tabela 3: PEAS - Projetos Estaduais de Assentamento Sustentáveis criados

Projetos Estaduais de Assentamento Sustentáveis Criados				
Nº	Município	Localidade	Nº Família	Área(ha)
1	Bom Jesus do Tocantins	Bacabal Grande	77	2.850,7500
2	Bujaru	Itabira	25	487,9518
3	Bujaru	Itapevas	83	2.449,1220
4	Bujaru	Mocajuba	36	639,5562
5	Eldorado dos Carajás	Lourival Santana	390	3.760,0857
6	Rondon do Pará	Campo Dourado	77	3.725,2579
7	Santarém	Repartimento	33	8.072,2794
8	Tailândia	Borba Gato	126	8.510,5060
9	Tailândia	Pindorama	48	3.096,5764
TOTAL			895	33.592,0854

b) **Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX):** celebração de um Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com prazo indeterminado com a associação que representa os assentados e que, por sua vez, assina um contrato de cessão de uso com as famílias. É demarcado o perímetro da área. É o tipo de regularização indicada para áreas com riquezas extrativas (florestas, açaizais, etc.) onde haja exploração da floresta para a subsistência da comunidade.

Tabela 4: PEAEX - Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativistas criados

Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativistas criados				
Nº	Município	Localidade	Nº Família	Área (ha)
1	Gurupá	Camutá do Pucuruí	18	17.852,8331
2	Juruti	Prudente e Monte Sinai	51	5.646,1768
3	Juruti	Curumucuri	1.762	123.331,1133
4	Oriximiná	Sapucã-Trombetas	811	67.749,2768
5	Porto de Moz	Majari I	85	38.781,2386
6	Prainha	Vila Nova	52	19.539,2979
7	Santarém	Mariazinha Aracati	22	10.317,0035
8	Santarém	Aruã	36	23.632,0409
9	Santarém	Vista Alegre	33	5.719,0429
TOTAL			2.870	312.568,0238

Nas áreas onde existem conflitos ou situações jurídicas controversas foi criado o Pró-Assentamento Estadual - PROA-PA que permite a afetação e destinação de gleba de terra pública estadual, devidamente arrecadada e matriculada, como área prioritária para criação de assentamento.

Tabela 5: PROA-PA - Pró-Assentamentos Estaduais criados

Pró-Assentamentos Estaduais Criados					
Nº	Município	Localidade	Modalidade	Nº Família	Área (ha)
1	Abaetetuba	Cujarí	PEAEX	53	558,5661
2	Abaetetuba	Itacupé	PEAEX	114	1.175,5078
3	Abaetetuba	Maúba	PEAEX	118	2.514,1099
4	Juruti	Mamuru	PEAEX	300	136.524,0033
5	Senador José Porfírio	Napoleão Santos	PEAEX	150	27.393,5922
6	Acara	Urucuré	PEAS	400	19.609,6249
7	Dom Eliseu	Alto Bonito II	PEAS	45	1.632,1938
8	Dom Eliseu	Nova Esperança	PEAS	16	734,4655
9	Rondon do Para	Castelo dos Sonhos	PEAS	111	5.984,5691
10	Rondon do Para	Urutum	PEAS	87	3.937,6208
11	Rondon do Para	Voz do Senhor	PEAS	112	5.799,2436
12	São Francisco do Pará	Nova Aliança Castanheira	PEAS	49	610,2606
TOTAL				1.555	206.473,7576

Considerando os PEAS, PEAEX e os PROAS já criados (Tabelas 3-4-5) o número de famílias beneficiadas se eleva a 5.320 e a área para 552.633,8668 hectares.

Os beneficiários dos assentamentos deverão elaborar o *Plano de Utilização* das respectivas áreas, no qual descrevem como irão utilizar o imóvel. Destaca-se que está previsto no Plano de Licitação do Pará Rural, a contratação de uma consultoria especializada, no valor de U\$\$ 350 mil, para a Elaboração dos Planos de Desenvolvimentos dos Projetos Especiais.

Os assentamentos criados pelo Estado já foram reconhecidos pelo INCRA passando os mesmos a receber créditos, assistência técnica e infraestrutura dos projetos federais.

Onde existir a dificuldade de se estabelecer com segurança a dominialidade das terras públicas, o INCRA e o ITERPA decidiram criar projetos de assentamento em conjunto, como já aconteceu em Oriximiná (Portaria Conjunta nº 01/2009).

Considerando que o ITERPA tem a tarefa institucional de garantir tão somente a documentação das terras, o grande desafio será criar mecanismos de acompanhamento dos projetos estaduais por parte da Secretaria de Agricultura - SAGRI, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, e Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará- IDEFLOR.

Território Estadual Quilombola (TEQ): propriedade dos quilombolas. Nos TEQ: se terá que enfrentar o desafio da sustentabilidade econômica e cultural colocando-se em prática o etnodesenvolvimento (Brasil Quilombola - Dec. 4.887/2003).

Considerando que a criação dos TEQ irá permitir o acesso às políticas públicas estaduais e federais previstas em favor das comunidades quilombolas, o Conselho Diretor preocupou-se em atender não só as áreas tituladas no governo Ana Júlia Carepa, mas também as tituladas nos governos anteriores.

Tabela 6: Território Estadual Quilombola (TEQ) criados

Território Estadual Quilombola (TEQ) criados						
Nº	Comuni-dade	Município	Associação	Famílias	Área (ha)	Data
1	Abacatal	Ananindeua	Associação dos Moradores do Abacatal	53	317,9366	13/05/1999
			Abacatal- Aurá.(2º Título)		265,3472	02/12/2008
2	Ilhas de Abaeteuba	Abaetetuba	ARQUIA - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos das Ilhas de Abaetetuba (Alto e Baixo Itacuruçá, Campopema, Jenipaúba, Acaraí, Igarapé São João, Arapapu, Rio Tauaré-Açu).	416	9.076,19	05/06/2000
3	Gurupá	Gurupá	Gurupá Mirin, Jocojó, Flexinha, Carrazedo, Camutá do Ipixuna, Bacá do Ipixuna, Alto Ipixuna e Alto Pucuruí	300	83.437,13	28/07/2000
4	Maria Ri-beira	Gurupá	ARQMR – Associação dos Remanescentes de Quilombo Maria Ribeira.	32	2.031,87	20/11/2000
5	Camiranga	Cachoeira do Piriá	Comunidade de Remanescentes de Quilombos Camiranga.	39	320,6121	19/01/2002
6	Bom Remé-dio	Abaetetuba	ARQUIA - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos das Ilhas de Abaetetuba: (Bom Remédio).	701	588,167	05/06/2002
7	Jurussaca	Traquateua	Associação dos Pequenos e Mini produtores da comunidade de Jurussaca.	45	200,9875	14/07/2002
8	Bailique	Oeiras do Pará e Baião	Bailique Beira, Bailique Centro, Poção e São Bernardo	112	7.297,69	21/07/2002
9	Santa Rita de Barreiras	São Miguel do Guamá	Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola de Santa Rita de Barreira.	35	371,3032	22/09/2002

Território Estadual Quilombola (TEQ) criados						
Nº	Comuni-dade	Município	Associação	Famílias	Área (ha)	Data
10	Santa Fé e Santo Antônio	Baião	Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombos e Mocambos de Santa Fé e Santo Antonio.	28	830,8776	29/09/2002
11	Guajará-Miri	Acará	Filhos de Zumbi.	138	1.024,20	26/11/2002
12	Icatu	Mocajuba e Baião	Comunidade Remanescente de Quilombo São José de Icatu	80	1.636,61	30/11/2002
13	Santa Maria de Mirindeua	Moju	Santa Maria de Mirindeua	85	1.763,06	23/08/2003
14	Santo Cristo	Moju	Santo Cristo do Ipitinga do Mirindeua	52	1.767,04	23/08/2003
15	Itancuã-Miri	Acará	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Filhos de Zumbi – Itancuã-Miri, Guajará-Miri e Espírito Santo.	120	968,9932	20/11/2003
16	Nossa Senhora da Conceição	Moju	Nossa Senhora da Conceição	54	2.393,06	20/11/2005
17	Santa Maria do Tracuateua	Moju	Santa Maria do Tracuateua	27	833,3833	21/11/2005
18	São Manoel	Moju	São Manoel	68	1.163,64	22/11/2005
19	Carananan-duba	Acará	Associação dos Moradores e Agricultores Quilombolas de Carananduba	48	644,5477	23/11/2006
20	Centro Ouro	Moju	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Bom Jesus Centro Ouro, Nossa Senhora das Graças e São Bernardino	123	5.243,14	23/11/2006
21	Jacunday	Moju	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Oxalá de Jacunday	60	1.701,59	23/11/2006
TEQs Criados SUBTOTAL				2.616	123.877,3753	
22	Porto Alegre	Cametá	Associação dos Remanescentes de Quilombos de Porto Alegre.	54	2.858,71	23/11/2007
23	Matias	Cametá	Associação de Remanescentes de Quilombos de Matias	45	1.485,12	13/05/2008

Território Estadual Quilombola (TEQ) criados						
Nº	Comuni-dade	Município	Associação	Famílias	Área (ha)	Data
24	Macapazi-nho	Santa Izabel do Pará	Comunidade de Santa Luzia do Macapazinho	39	93,2083	13/05/2008
25	Jacarequara	Santa Luzia do Pará	Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombos de Tipitinga	55	1.236,99	13/05/2008
26	Tipitinga	Santa Luzia do Pará	Associação Quilombola Vida para Sempre-AVPS	33	633,4357	13/05/2008
27	Menino Je-sus	São Miguel do Guamá	Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombos da Comunidade Menino Jesus- AR-QMEC	12	288,9449	13/05/2008
28	Ribeira do Jambu-Açu	Moju	Ribeira do Jambu-Açu	62	1.303,51	02/12/2008
29	Laranjital e África	Abaetetuba/ Mojú	Associação Quilombola do Baixo Caeté Comunidade de Laranjital e África.	48	1.108,18	04/12/2008
30	2º Distrito de Mocajuba	Mocajuba	Associação de Remanescente de Quilombo do 2º Distrito de Mocajuba (Porto Grande, Mangabeira, São Benedito, Santo Antônio, Vizanía, Uxizal, Itabatinga).	410	15.073,24	04/12/2008
31	Moju-Mirim	Mojú/ Abaetetuba	Associação dos Moradores Quilombolas do Moju Miri	28	878,6388	04/12/2008
32	Tambai-Açu	Mocajuba	Tambai-Açu	66	1.824,79	30/11/2009
33	Santa Luzia do Tracuateua	Moju	Santa Luzia do Tracuateua	32	342,3018	30/11/2009
34	Santa Ana de Baixo	Moju	Santa Ana de Baixo	34	1.551,12	30/11/2009
35	São Sebastião	Moju	São Sebastião	39	962,0094	30/11/2009
36	Nossa Se-nhora do Livramento	Igarapé-Açu e Nova Timboteua	Nossa Senhora do Livramento	53	128,9332	06/05/2010
TOTAL				3.626	153.646,5056	

Obs: Na soma de famílias atendidas na modalidade TEQ não se considera as famílias cujo seus títulos tenham sido emitidos no período de 2007 a 2010.

Considerando as diferentes modalidades de assentamento (PEAS, PEAEX, PROA e TEQ) se chega aos seguintes números: **famílias beneficiadas 7.936 numa área de 676.511,24 hectares.**

O ITERPA manteve e ampliou o reconhecimento de domínio em favor dos remanescentes das comunidades de Quilombo com 17 títulos emitidos a partir de 2007, em 10 municípios, beneficiando **1.069 famílias** com uma área de **30.187,0830ha**. Somando-se com as áreas tituladas pelos governos anteriores o Pará se manteve de maneira destacada como o estado que mais títulos quilombolas emitiu em todo o Brasil.

Tabela 7: Títulos Quilombolas expedidos (2007-2010)

Títulos Quilombolas expedidos (2007-2010)						
Nº	Território	Comunidade(s)	Fam.	Área (ha)	Município	Data
1	Porto Alegre	Porto Alegre	54	2.858,7114	Cametá	20/11/07
2	Jacarequara	Jacarequara	55	1.236,9910	Santa Luzia do Pará	13/05/08
3	Macapazinho	Macapazinho	39	93,2083	Santa Isabel do Pará	13/05/08
4	Matias	Matias	45	1.424,6701	Cametá	13/05/08
5	Menino Jesus	Menino Jesus	12	288,9449	São Miguel do Guamá	13/05/08
6	Tipitinga	Tipitinga	27	633,4357	Santa Luzia do Pará	13/05/08
7	Abacatal-Aurá (2º título)	Abacatal-Aurá	53	265,3472	Ananindeua	02/12/08
8	Laranjituba e África (2º título)	Laranjituba e África	48	1.108,1837	Moju	02/12/08
9	Moju-Miri	Moju-Miri	28	878,6388	Moju	02/12/08
10	Ribeira do Jambu-Açu	Ribeira do Jambu-Açu	62	1.303,5089	Moju	02/12/08
11	Samaúma	Samaúma	12	213,0550	Abaetetuba	02/12/08
12	2º Distrito	Porto Grande, Manga-beira, São Benedito de Viseu, Santo Antônio de Viseu, Uxizal, Vizânia e Itabatinga	410	15.073,24	Mocajuba	02/12/08
13	Santa Luzia do Tracuateua	Santa Luzia do Tracuateua	32	342,3018	Moju	30/11/09
14	Santa Ana de Baixo	Santa Ana de Baixo	34	1.551,1216	Moju	30/11/09
15	São Sebastião	São Sebastião	39	962,0094	Moju	30/11/09
16	Tambaí-Açú	Tambaí-Açú	66	1.824,7852	Mocajuba e Baião	30/11/09
17	Nossa Senhora do Livramento	Nossa Senhora do Livramento	53	128,93	Igarapé-Açu e Nova Timboteua	06/05/10
Total			1.069	30.187,0830		



ITABATINGA

Contando com a parceria da Malungu – Coordenação Estadual Quilombola e o apoio financeiro do INCRA e da Fundação Ford, se pretende emitir mais 03 títulos até o final do ano de 2010. Estes títulos são os relativos às comunidades de:

Títulos Quilombolas a serem expedidos até dezembro 2010				
Nº	Comunidade(s)	Fam.	Área (ha)	Município
1	Santa Quitéria	67	911,7468	Acará
2	Itaboca-4 Bocas	16	446,6926	Inhangapi
3	Piratuba	176	1.788,8896	Abaetetuba
TOTAL		259	3.147,3290	

Um dos problemas enfrentados foi à demarcação efetiva das áreas quilombolas tituladas anteriormente, quando parte dos documentos emitidos foi feito com GPS de navegação. Estas demarcações causaram uma insegurança jurídica e conflitos, pois se desconheciam os exatos limites dos territórios quilombolas favorecendo conflitos. A criação de uma Gerência Comunidades de Quilombos - GCQ permitiu agilizar os processos e uma maior aproximação do ITERPA com estas comunidades e as ajudou a elaborar os respectivos Planos de Uso, os quais permitirão que, até o final deste ano, quase todas as comunidades quilombolas ganhem status de Territórios Estaduais Quilombolas (ver Tabela 6). Apenas as comunidades de Mãe Domingas, em Oriximiná, e Igarapé Preto, em Baião/Oeiras do Pará deixarão de ser transformadas em TEQ pelo fato de ainda não se ter concluído os seus Planos de Uso.

Destaca-se que a Arrecadação de Terras Públicas é pré-requisito para a titulação e a criação de assentamentos, isso garante a legitimidade e dominialidade sobre as terras devolutas, assegurando a sua destinação justa e evitando grilagens de terras. Para essa tarefa, o ITERPA instalou uma Comissão específica que contabilizou 77 áreas arrecadadas em 41 Municípios, correspondente a 1.559.570,5102 hectares.



COLOCAÇÃO DO MARCO TERRITORIAL

III

A ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO – DEAF



Pará Rural

DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL

III - A ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO – DEAF

José Maria Hesketh Condurú Neto
Diretor da DEAF

A Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o setor que congrega pessoal e atividade técnica específica para os trabalhos de campo que promovem a regularização fundiária de terras públicas estaduais.

É nesta diretoria que estão lotados os engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, técnicos agropecuários, geógrafos, engenheiros cartógrafos, geomensores, economistas e pessoal de apoio que, atuando diretamente em campo, são responsáveis pelas vistorias, demarcações, georreferenciamento, cadastramento dos requisitantes de regularização das terras ocupadas por pessoas e empresas e que devem ser tituladas a fim de que se tornem propriedades particulares.

É a DEAF que guarda sob sua responsabilidade todo o arquivo processual do Instituto, sendo também o setor final onde se processam as emissões de títulos definitivos, de reconhecimento quilombola, certidões de autenticidade de títulos de posse, legitimados ou não e, ainda, das certidões de Cartas de Datas de Sesmarias obtidos junto ao Arquivo Público do Pará.

Nesta diretoria também se concentram os trabalhos de regularização e reconhecimentos de áreas quilombolas que favorecem, através da regularização fundiária, aquelas populações tradicionais oriundas de áreas quilombolas.

Finalmente, perpassa por essa diretoria os trabalhos de campo para criação dos assentamentos estaduais, criado a partir de 2007 pelo Governo do Pará, visando regularizar a situação de ocupações individuais /ou coletivas de populações tradicionais secularmente instaladas na zona rural, dando-lhes a oportunidade através da documentação legal da terra ao acesso ao crédito rural e assistência técnica essenciais ao desenvolvimento econômico e social desses pequenos produtores familiares.

No período 2007-2010 o maior benefício incorporado aos trabalhos do ITERPA pela DEAF foi a implementação na qualidade dos serviços obtido ao longo dos últimos quatro (4) anos através da atualização e treinamento profissional do quadro técnico do Instituto, da atualização dos equipamentos técnicos de apoio, da utilização de técnicas modernas e consagradas para melhoria e qualificação do fluxo técnico dos trabalhos de regularização fundiária, regida por uma equipe técnica de comando de alto nível, preocupada com a qualidade dos trabalhos e serviços oferecidos pelo ITERPA, consolidando seu conceito como órgão essencial ao desenvolvimento do programa estadual de regularização fundiária.

Principais atribuições da DEAF/ITERPA

O Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, aprovou o Regulamento Geral do ITERPA, definindo sua estrutura e atribuições.

Definiu ainda que, para execução de suas atividades básicas o ITERPA normatizará e controlará as funções a serem desempenhadas pelas diversas unidades que integram sua estrutura.

Dentro dessa estrutura foram definidas algumas funções, destacando-se as funções de natureza técnica elencando:

1. Execução de levantamentos, análises e pesquisas necessárias à caracterização da estrutura fundiária do Estado e definição de áreas para o desenvolvimento das ações fundiárias que competem ao ITERPA;
2. Formulação de planos e programas plurianuais de ação e seus respectivos orçamentos, para execução das atividades do Instituto e implementação de mecanismos de controle da sua execução;
3. Elaboração de projetos a serem executados pelo Instituto, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
4. Preparo de documentação técnica para divulgação dos trabalhos realizados para suas atividades;
5. Execução de atividades técnicas de campo visando colher informações sobre as áreas integrantes do patrimônio fundiário do Estado;
6. Execução e fiscalização das atividades de georreferenciamento, topografia, desenho e cadastro;
7. Vistoria e demarcação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e populações tradicionais;
8. Manutenção das atividades de documentação técnica em geral.

Principais resultados obtidos pela DEAF/ITERPA

A DEAF como todo o Instituto buscou qualificar e melhorar seus trabalhos, cumprindo suas atribuições através da qualificação de seu quadro de pessoal que, aliado à modernização de equipamentos e meios técnicos pudesse contribuir ao desenvolvimento proposto pelo Governo do Pará.

Assim, conforme suas próprias atribuições e o pensamento da administração superior do ITERPA e da DEAF, atuou nos seguintes seguimentos, alcançando os resultados propostos:

- Participação na criação de *checklist* de documentos e procedimentos burocráticos, visando maior celeridade no atendimento e respostas às demandas oficiais e privadas que chegam ao Instituto. Hoje o ITERPA dispõe de normas e procedimentos publicizados, tornando transparente sua atuação interna e de campo na regularização fundiária.

- Treinamento técnico através de Curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, com recursos próprios do Instituto, treinando 30 técnicos de nível médio e superior através de convênio com a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – FUNPEA, garantindo essa maneira a qualidade das áreas regularizadas pelo Instituto.

- Treinamento técnico através de Cursos (2) de Avaliações e Perícias de Imóveis Rurais, com apoio do Instituto de Avaliações e Perícias de Engenharia do Pará – IAPEP e Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, com isso permite maior agilidade e acuidade nos trabalhos desenvolvidos pelo setor técnico, promovendo justiça social nas indenizações e valores utilizados pelo quadro técnico.

- Treinamento técnico no software ARCGIS, usado na CGIR e suas gerências, no apoio ao desenvolvimento dos processos de regularização fundiária estadual. O benefício desta atitude foi a de melhorar o entendimento da localização geográfica e cartográfica dos processos em análise no órgão.

- Reuniões Técnicas da Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, reunindo todos os servidores lotados na diretoria para definir rumos e procedimentos técnicos de suas atividades,

buscando a melhoria dos serviços e trabalhos oferecidos pela diretoria na busca da implementação de suas atribuições básicas.

- Participação em reuniões e treinamentos com outras diretorias do ITERPA, sob orientação da empresa consultora PM21, além de participação em diversos eventos em outros órgãos estaduais, federais e particulares, buscando a melhoria dos trabalhos da DEAF.

- Com o intuito de aperfeiçoar suas atividades técnicas e burocráticas internas, a DEAF tem participado na elaboração dos procedimentos de atendimento e análises processuais, mantendo-os atualizados em relação a equipamentos e técnicas modernas, bem como na constante busca pela agilidade e segurança nas informações e certidões emitidas.

Através da elaboração de projetos e termos de referência para modernização da cartografia do ITERPA, utilizando recursos de financiadores externos e programas internacionais como o Pará Rural, buscando principalmente:

- Promover a eficiência no fornecimento de informações aos clientes do setor fundiário;
- Promover a melhoria do fluxo processual;
- Promover a padronização dos serviços técnicos;
- Fornecer o ambiente e os subsídios necessários para a tomada de decisão no campo fundiário;
- Identificar e discriminar as áreas devolutas, áreas de propriedade pública e áreas de propriedade privada;
- Identificar e definir as jurisdições governamentais de domínio Estadual, Federal e Municipal;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, limites político administrativos, terras indígenas, unidades de conservação, infra-estrutura viária e demais informações necessários à obtenção de subsídios necessários a gestão fundiária e aos planos de destinação de terras públicas.

Digitalização do arquivo processual e livros do Instituto – objetivando:

- Promover a eficiência no fornecimento de informações aos clientes do setor fundiário;
- Promover a melhoria do fluxo processual;
- Promover a padronização dos serviços técnicos;
- Criar e implantar mecanismos e procedimentos de segurança para a integridade do acervo fundiário;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, títulos emitidos por espécie e uma base de informações que possam ser disponibilizadas para a segurança do ordenamento fundiário e o combate à grilagem das terras públicas estaduais.

- Atuação em conjunto com a Diretoria Jurídica no Levantamento de campo e cartorial - Com o intuito de regularizar diversas atividades do ITERPA realizadas anteriormente ao arreprova da legislação vigente, foi criada uma Comissão Permanente de Arrecadação e Matrícula de terras públicas estaduais, visando corrigir a omissão desse procedimento obrigatório. Dessa forma, está fazendo o levantamento de todas as glebas estaduais e áreas sob jurisdição estadual para proceder ao devido levantamento de campo e pesquisa cartorial com o fito de arrecadar essas áreas e assim poder dar destinação às mesmas, inclusive com a inscrição no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais.

- Participação apoiando a Diretoria Jurídica na Matrícula das áreas, glebas públicas estaduais e plotagens cartográficas - Feito o levantamento de campo e cartorial passar-se-á então à matrícula dessas áreas em nome do Governo do Pará, dando legitimidade às ações de regularização fundiária realizadas e a realizar.

• Vistorias e demarcações por demanda judicial - Uma das atividades mais demandadas ao ITERPA é a vistoria, levantamento e localização de áreas sob tramitação para regularização, ou ainda no auxílio a demandas de Juízos de Direito do interior do Estado para solução de demandas e divergências judiciais onde pode haver a participação direta ou indireta do órgão fundiário estadual. Assim o Instituto tem atendido a centenas de demandas judiciais, abrangendo mais de 60 municípios nas diversas regiões do Estado, envolvendo veículos, equipamentos e técnicos do ITERPA, muitas vezes com custas pagas pela própria autarquia.

• Vistorias e demarcações por demandas dos movimentos sociais - Da mesma forma, são inúmeras as demandas de comunidades, associações, FETRAF, FETAGRI, MST, CNS e outras formas de organização social de agricultores que procuram o Instituto com o desejo de ter suas áreas regularizadas. Para esse atendimento, especialmente prioritário para o ITERPA, não têm sido poupadados esforços e recursos próprios para o atendimento dessas comunidades, atuando em dezenas de municípios. A atuação nas áreas de reivindicação dos movimentos sociais busca solucionar os conflitos agrários, e com esse objetivo procuramos levantar informações da situação fundiária e social a fim de verificar o que se pode fazer a curto e médio prazo.

• Vistorias e demarcações por demandas oficiais - O Instituto através da DEAF também tem atuado atendendo demandas de órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, onde destacamos: Prefeituras Municipais de mais de 50 municípios, INCRA SR-01, INCRA SR-27, INCRA SR-30, EMATER-PA, FUNTELPA, EM-BRAPA, UFRA, UFPA, SPU-PA, SEMA, SAGRI, SEIR, ADEPARÁ, SEPE, CREA-PA, PGE, SECULT, etc.

• Projetos de Assentamentos Estaduais - Com a criação do Programa de Assentamentos Estaduais, instituído pelo Governo do Pará e normatizado pelo ITERPA, tem-se intensificado os trabalhos de levantamento de campo e cartorial tendo sido criados 18 Projetos de Assentamentos nas modalidades assentamento sustentável (PEAS) e assentamento agroextrativista (PEAEX), nos municípios de Bujaru, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Eldorado dos Carajás, Moju, Tailândia, Acará, Oriximiná, Castanhal, Santarém, Gurupá, Porto de Moz, Portel, Abel Figueiredo e Juruti e outros.

• Projetos de demarcação e titulação quilombola - Especial ênfase tem sido dada a demarcação e titulação de áreas de comunidades remanescentes de quilombos, mantendo a tradição de ser o Pará o estado que mais titulou áreas em favor dessa etnia. Registro cartorial gratuito dos títulos quilombolas expedidos pelos governos anteriores garantindo-se a plenitude dos atos de reconhecimento de domínio destas áreas.

Principais dificuldades encontradas pela DEAF/ITERPA em 2007

A DEAF no desenvolvimento de seus trabalhos e serviços visando a regularização fundiária do Pará ainda encontra dificuldades tanto de ordem estrutural como de pessoal que busca com o apoio da administração superior do Instituto transpor essas dificuldades atingindo os objetivos projetados. A seguir são elencadas essas dificuldades.

- Deficiência na infraestrutura física em função das dimensões exíguas do espaço destinado à Coordenadoria e suas duas Gerências no prédio do ITERPA;
- Carência de recursos materiais (equipamentos e utensílios de trabalho — microcomputadores, softwares, basicamente);
- Carência de pessoal administrativo capaz de atender, com qualidade e/ou eficiência as demandas resultantes do desenvolvimento das atividades tanto na CPE, como na GCQ e na GPA;

- Liberação de recursos de maneira irregular e incompatível com os cronogramas das ações de campo;
- Insuficiência de pessoal técnico para atender às diversas e prioritárias frentes de trabalho;
- Insuficiência de equipamentos técnicos para as equipes de campo;
- Desarticulação dos órgãos envolvidos no ordenamento territorial (PEOT).

Sugestões da DEAF para melhoria dos trabalhos do ITERPA

As sugestões destinadas a minimizar ou sanar, a curto e médio prazos, os problemas e/ou dificuldades acima indicadas foram no sentido de reestruturação do espaço da equipe da CPE e suas duas gerências, destinação de mais computadores para a equipe desses três setores e qualificação e treinamento dos auxiliares administrativos, e demais técnicos interessados, em cursos de informática e demais, dentre outros.

Reformulação da Gerência de Cartografia

Através da elaboração de projetos e termos de referência para modernização da cartografia do ITERPA, utilizando recursos de financiadores externos e programas internacionais como o Pará Rural, buscando principalmente:

- Promover a eficiência no fornecimento de informações aos clientes do setor fundiário;
- Promover a melhoria do fluxo processual;
- Promover a padronização dos serviços técnicos;
- Fornecer o ambiente e os subsídios necessários para a tomada de decisão no campo fundiário;
- Identificar e discriminar as áreas devolutas, áreas de propriedade pública e áreas de propriedade privada;
- Identificar e definir as jurisdições governamentais de domínio Estadual, Federal e Municipal;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, limites político administrativos, terras indígenas, unidades de conservação, infra-estrutura viária e demais informações necessários à obtenção de subsídios necessários à gestão fundiária e aos planos de destinação de terras públicas.

Projeto para informatização do arquivo

Também através de projetos e termos de referências, estamos buscando recursos de parceiros institucionais (INCRA) e internacionais (Pará Rural) onde destacamos:

- Digitalização dos microfilmes do arquivo do Instituto – objetivando:
- Promover a eficiência no fornecimento de informações aos clientes do setor fundiário;
- Promover a melhoria do fluxo processual;
- Promover a padronização dos serviços técnicos;
- Criar e implantar mecanismos e procedimentos de segurança para a integridade do acervo fundiário;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, títulos emitidos por espécie e uma base de informações que possam ser disponibilizadas para a segurança do ordenamento fundiário e o combate à grilagem das terras públicas estaduais.

Sistematização e disponibilização das informações e documentos do arquivo do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, cujos objetivos principais são:

- Promover a eficiência no fornecimento de informações aos clientes do setor fundiário;
- Promover a melhoria do fluxo processual;
- Promover a padronização dos serviços técnicos;
- Criar e implantar mecanismos e procedimentos de segurança para a integridade do acervo fundiário;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, títulos emitidos por espécie e uma base de informações que possam ser disponibilizadas para a segurança do ordenamento fundiário e o combate à grilagem das terras públicas estaduais.

Fases da Varredura Fundiária

A) PRECURSORA: É a fase em que se procede um levantamento prévio em campo de todas as informações que permitam o planejamento das fases da mobilização, reconhecimento, cadastro literal e georreferenciamento.

SÃO ATIVIDADES DA PRECURSORA :

- Reunião com os formadores de opinião, prefeitura, futuros parceiros e lideranças das comunidades locais.
- Rastreio de estradas, ramais e povoados (comunidades) com auxílio de GPS geodésico, preferencialmente.
- Seleção de locais para instalação de escritório, aloamentos, marcos-bases e outros.
- Aplicação de formulários para obtenção de informações multifinalitárias.
- Elaboração de relatório circunstanciado.

SÃO RESULTADOS / PRODUTOS DA PRECURSORA :

- O grupo constituído pelos formadores de opinião, futuros parceiros, líderes municipais e prefeitura esclarecido sobre todo o processo das operações de campo necessárias ao projeto de regularização fundiária.
- Relatório circunstanciado com todas as informações necessárias ao planejamento estratégico das fases subsequentes.

B) MOBILIZAÇÃO: É um conjunto de procedimentos que objetivam a conscientização da situação atual de um grupo, comunidade ou município, a fim de efetivar uma mudança positiva no futuro, caracterizado pelo envolvimento da prefeitura, câmara de vereadores, órgãos estaduais e municipais locais, representantes da sociedade local, movimentos sociais e, principalmente, as comunidades beneficiárias diretas da ação que é a preparação física da área para o recebimento das equipes de reconhecimento, cadastro e georreferenciamento .

SÃO ATIVIDADES DA MOBILIZAÇÃO :

- Reunião com as comunidades: informação dos documentos necessários, como implantar os marcos, etc.
- Confecção dos marcos, distribuição dos marcos, acompanhamento da implantação pelo beneficiário, monitoramento, etc.;
- Implantação e ocupação dos marcos-bases com GPS geodésico e processamento dos dados em PC.

SÃO RESULTADOS / PRODUTOS DA MOBILIZAÇÃO :

- O grupo/ comunidade mobilizada, com os marcos implantados ou em fase de implantação e esclarecida sobre os documentos necessários para as fases de cadastramento literal
- Emissão de relatório circunstanciado com todas as informações necessárias ao bom andamento das fases subsequentes, além da elaboração das monografias dos marcos-bases rastreados.

C) RECONHECIMENTO DE MARCOS E CADASTRAMENTO LITERAL : É uma fase conjunta de procedimentos que objetivam a identificação, com GPS de navegação, dos marcos que descrevem o polígono de cada imóvel, seu ocupante e seus confrontantes (Reconhecimento de marcos) e ao mesmo tempo, proceder a coleta de informações que passarão a compor um banco de dados multifinalitário (cadastro literal), legitimando tais informações, através de uma vistoria por técnico habilitado.

SÃO ATIVIDADES DO RECONHECIMENTO :

- Punção das chapas nos marcos implantados.
- ocupação dos marcos com o GPS de navegação, descarregamento e processamento dos dados em um PC.
- Geração de croqui / planta de reconhecimento.
- Emissão de relatório circunstanciado com todas as informações necessárias e rol dos ocupantes reconhecidos.

SÃO ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO LITERAL :

- Vistoria e aplicação do questionário.
- Análise do questionário para verificação da consistência.
- Digitação no sistema de informações.
- Geração do Laudo de Informações Fundiárias e da Declaração de Reconhecimentos de Limites.
- Coleta e organização documental do ocupante e do imóvel, objetivando a formalização de processos de regularização .
- Identificação e mediação de conflitos fundiários.
- Emissão de relatório circunstanciado com todas as informações necessárias e rol dos ocupantes cadastrados.

SÃO RESULTADOS / PRODUTOS DESTA FASE :

- Croqui / planta de reconhecimento da comunidade / município.
- Relatório circunstanciado com rol dos ocupantes reconhecidos e todas as informações necessárias ao bom andamento da fase subsequente.
- Comunidade/ município cadastrados, sem conflitos fundiários e apta ao georreferenciamento.
- Acervo documental dos ocupantes preparados para a formalização processual.

D) GEORREFERENCIAMENTO (CADASTRO GRÁFICO) : É uma fase de procedimentos técnicos e metodológicos do georreferenciamento dos imóveis, emanados das instruções normativas do INCRA, que objetivam a identificação, com GPS de precisão, dos marcos que descrevem o polígono de cada imóvel.



SÃO ATIVIDADES DO GEORREFERENCIAMENTO :

- Levantamento de campo, com GPS geodésico.
- Descarregamento e processamento dos dados gráficos coletados em campo em PC.
- Fiscalização e controle de qualidade dos trabalhos de campo.
- Edição das peças técnicas.

SÃO RESULTADOS / PRODUTOS DESTA FASE :

Croqui / planta georreferenciada da comunidade / município e individual das ocupações.

Relatório circunstanciado com rol das ocupações/imóveis georreferenciados e todas as peças técnicas necessárias a formalização dos processos de regularização.

.Comunidade/ município cadastrados graficamente, sem conflito e aptos às fases de regularização.

Projeto de Varredura Fundiária I

Continuação do programa de Varredura Fundiária em convênio com o INCRA SR-27, nos municípios de Abel Figueiredo e Rondon do Pará, cujos objetivos principais são:

- Identificar todas as áreas rurais e urbanas nos municípios ocupadas por pequenos, médios e grandes produtores;
- Promover a demarcação, cadastramento e georreferenciamento de todas as áreas ocupadas por produtores familiares, quer seja individual ou coletivamente
- Confirmar acidentes e referências geográficas, além de referências de infraestrutura tais como estradas, rios e igarapés;
- Auxiliar no levantamento da situação ambiental no município;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, títulos emitidos por espécie e uma base de informações que possam ser disponibilizadas para a segurança do ordenamento fundiário e o combate à grilagem das terras públicas estaduais.

Projeto de Varredura Fundiária II

Programa de Varredura Fundiária em convênio com o INCRA SR-01, nos municípios de Tailândia, São Félix do Xingu, Rondon do Pará e Dom Eliseu, cujos objetivos principais são:

- Identificar todas as áreas rurais e urbanas nos municípios ocupadas por pequenos, médios e grandes produtores;
- Promover a demarcação, cadastramento e georreferenciamento de todas as áreas ocupadas por produtores familiares, quer seja individual ou coletivamente;
- Confirmar acidentes e referências geográficas, além de referências de infraestrutura tais como estradas, rios e igarapés;
- Auxiliar no levantamento da situação ambiental no município;
- Criar e disponibilizar uma base de dados abrangente, incluindo informações fundiárias, títulos emitidos por espécie e uma base de informações que possam ser disponibilizadas para a segurança do ordenamento fundiário e o combate à grilagem das terras públicas estaduais.

Municípios atendidos pela Varredura Fundiária

Abaetetuba, Abel Figueiredo, Almerim, Breu Branco, Bujaru, Cametá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Igarape-Açu, Igarape-Miri, Juruti, Moju, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Rondon do Pará, Santa Izabel do Pará, Santarém, São Felix do Xingu e Tailândia.

Cada município encontra-se em fases distintas e não foram concluídas todas as fases para finalizar a ação da Varredura Fundiária devido o pouco tempo de trabalho.

Foram vistoriados também os municípios de: Augusto Correa, Altamira, Bagre, Barcarena, Benevides, Curuçá, Irituia, Marabá, Maracanã, Marapanim, Melgaço, Ourém, Portel, Porto de Moz, Redenção, Santo Antônio do Tauá, São Miguel do Guamá, Salinópolis, Ulianópolis, Viseu.



ARQUIVOS SEPARADOS PARA O PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO ITERPA

IV

A ATUAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA – DJ



NOVOS EQUIPAMENTOS

IV - A ATUAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA – DJ

Rogério Arthur Friza Chaves
Diretor Jurídico

Ao longo destes quatro anos, inúmeros avanços foram verificados na condução dos trabalhos da Diretoria Jurídica deste Instituto.

O art. 26 do Decreto Estadual n.º 063/2007, atribui à Diretoria Jurídica do ITERPA, inúmeras competências destinadas a garantir ao Instituto, o pleno exercício de suas atribuições legais.

No exercício desta competência, pode-se afirmar pelos dados e informações que se prestará a seguir, que estas competências foram exercidas de forma a possibilitar, de fato, e com contribuição dos demais setores desta autarquia, que os deveres legais do ITERPA fossem exercidos, muito além do que as limitações estruturais nos permitiriam.

A seguir, se listará algumas das contribuições desta Diretoria, para o trabalho desenvolvido pelo ITERPA nestes quatro anos.

Informatização do Procedimento e Aquisição de Equipamentos de Informática.

Atualmente, impossível imaginar que o Poder Público possa desenvolver as suas mais variadas atividades, sem que tenha agilidade, eficiência e controle de seus procedimentos, através de instrumentos tecnológicos que lhe permitam atingir a este objetivo.

Neste quadro, o Instituto de Terras do Pará, a partir de 2007 informatizou o controle de seus processos através do sistema SisPJ, sistema que permite acompanhar a tramitação dos processos no âmbito deste Instituto.

Este instrumento, passou a permitir maior controle tanto da Administração Pública, sobre os seus procedimentos, como dos usuários dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Terras do Pará, que puderam, a partir de então, consultar tais procedimentos via web, no sítio do ITERPA.

Isto no entanto, só foi possível com a completa informatização da Diretoria Jurídica, que foi equipada com computadores para todos os procuradores autárquicos, o que incrementou de maneira significativa os trabalhos desenvolvidos por sua Diretoria Jurídica.

Padronização de Procedimentos

Um dos principais problemas verificados no Instituto de Terras do Pará – ITERPA estava relacionado à falta de instrumentos normativos internos, para definição de seus procedimentos.

Esta situação ocasionava imenso embaraço tanto na condução como na conclusão dos processos no âmbito do Instituto.

Diante deste quadro, foram elaboradas pela Diretoria Jurídica e editadas pelo ITERPA inúmeras Instruções Normativas, visando estabelecer um procedimento célere e claro, que permitisse ao usuário do ITERPA, controle efetivo no andamento de seus requerimentos.

Deste modo, podemos elencar as seguintes Instruções Normativas:

- Instrução Normativa ITERPA n.º 1, de 9 de maio de 2007 - Cria Projetos Estaduais de Assentamentos
- Instrução Normativa ITERPA n.º 2, de 10 de setembro de 2007 - Estabelece normas e procedimentos para o controle, tramitação e arquivamento de documentos administrativos, assim como o uso adequado de requerimentos, organização de processos e a unificação de procedimentos

• Instrução Normativa ITERPA n.º 3, de 10 de setembro de 2007 - Fixa normas gerais para Regularização fundiária não onerosa de terras públicas do Estado de áreas até 100 (cem) hectares, na forma do art. 241, inciso I da Constituição Estadual de 1989.

• Instrução Normativa Conjunta ITERPA/SEDURB n.º 1, 14 de julho de 2008 - Disciplina o procedimento de solicitação de Reservas de Áreas, com base no art. 59 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, Decreto nº 7454, de 19 de fevereiro de 1971 e na Lei Estadual nº 6.213, de 28 de abril de 1999, objetivando a doação de terras públicas do Estado do Pará aos municípios.

• Instrução Normativa ITERPA n.º 1, de 04 de dezembro de 2008 - Estabelece o procedimento para arrecadação de terras devolutas do Estado do Pará.

• Instrução Normativa ITERPA n.º 2, de 12 de dezembro de 2008 - Altera o anexo I, do §2º, do art.1º da Instrução Normativa n.º 03/2007 de 10.09.2007.

• Instrução Normativa ITERPA n.º 1, de 7 de abril de 2009 - Dispõe sobre o procedimento de análise de peças técnicas de georreferenciamento apresentados ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para fins de correspondência de localização com títulos emitidos pelo Governo do Estado do Pará.

• Instrução Normativa Conjunta INCRA-ITERPA nº 001, de outubro de 2009 - Dispõe sobre a criação e titulação conjunta de Projetos de Assentamentos pelo INCRA e pelo ITERPA em áreas de jurisdição estadual e federal.

• Instrução Normativa ITERPA nº 02, de 04 de novembro de 2009 - Estabelece o procedimento para arrecadação de terras devolutas do Estado do Pará.

• Instrução Normativa SEMA, ITERPA e INCRA-PA, de 06 de maio de 2010 - Estabelece procedimentos para o Cadastro Ambiental Rural - CAR de áreas onde incidem projetos de assentamentos federais e estaduais, em suas diversas modalidades, e dá outras providências.

• Instrução Normativa ITERPA nº 05, de 04 de novembro de 2009 - Estabelece o procedimento para aforamento. Até 23 de novembro, 03 imóveis regularizaram administrativamente sua situação, conforme:

RESGATE ESPECIAL DE AFORAMENTO				
ORDEM	ÁREA	MUNICÍPIO	DATA	A RECOLHER
1	3.619ha87a09ca	Marabá	18/10/2010	R\$ 494.547,00
2	1.943ha31a36ca	Itupiranga	18/10/2010	R\$ 214.174,00
3	761ha96a93ca	Marabá	10/11/2010	R\$ 40.430,00
Total	6.325ha15a38ca			R\$ 749.151,00

Fonte: Gerência de Aforamento 23/11/2010

• Instrução Normativa ITERPA nº 04, de 08 de junho de 2010 - Estabelece procedimento para regularização fundiária onerosa de terras públicas do Estado do Pará.

Estes procedimentos estão postos à disposição da sociedade no site do Iterpa - www.iterpa.pa.gov.br.

Participação em Comissões Interinstitucionais.

Esta Diretoria Jurídica participou ativamente de diversas comissões interinstitucionais, visando o debate e encaminhamento de soluções para os mais variados problemas fundiários do Estado do Pará.

Dentre elas, ressaltam-se as Comissões Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem de Terras, Comissão de Nacional de Conflitos no Campo da Ouvidoria Agrária Nacional, e a Comissão Estadual de Conflitos Fundiários.

A primeira desenvolveu importante trabalho para o combate de um site grandioso e histórico problema vivenciado há décadas no Estado do Pará a grilagem de terras - o que culminou na recente e histórica decisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que viabilizou a possibilidade de cancelamento administrativo das matrículas tidas como nulas de pleno direito nos Cartórios de Registro de Imóveis no Estado do Pará.

Capacitação e Treinamento.

Desde 2007 esta Diretoria vem treinando e capacitando os seus servidores, com cursos de especialização e de atualização jurídica, nas mais diversas áreas do conhecimento jurídico, relacionadas as suas atividades meio e fim, mormente na área de licitações, contratos e convênios; Direito Ambiental e Agrário, nas mais importantes instituições de ensino do Estado e do Brasil, fortalecendo a atuação deste Instituto na administração e defesa do patrimônio fundiário do Estado do Pará.

Além disso, vem promovendo de forma mensal seminários uniformização de informações técnicas nas mais diversas áreas de conhecimento que compõe o Instituto.

Foram realizados os seguintes seminários:

1º Seminário

Tema: Estudos sobre a Nova Lei Fundiária do Estado do Pará – Lei nº 7.289/2009

Palestrante: Dr. Rogério Friza

Data: 16/10/2009

Nº de participantes: 41 pessoas (DJ e DEAF)

2º Seminário

Tema: Regularização Fundiária de Assentamentos e Áreas Quilombolas

Palestrantes: Adriana Sizo e Aldenor Nascimento

Data: 04/12/2009

Nº de participantes: 38 pessoas (DJ e DEAF)

3º Seminário

Tema: Regularização Fundiária Urbana

Palestrante: Luly Fischer

Data: 29/01/2010

Nº de participantes: 57 pessoas (DJ e DEAF)

4º Seminário

Tema 1: Terceirização na Administração Pública
Palestrante: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Tema 2: Direito de Certidão e Informação
Palestrante: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Data: 12/03/2010
Nº de participantes: 27 pessoas (DJ e DAF)

5º Seminário

Tema: Licenciamento Ambiental
Palestrante: Dr. Daniel César Azeredo Avelino
Data: 26/03/2010
Nº de participantes: 32 pessoas (DJ e DEAF)

6º Seminário

Tema: Legislação Agrária Estadual – aspectos históricos e atuais
Palestrante: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Data: 07/05/2010
Nº de participantes: 27 pessoas (DJ e DEAF)

7º Seminário

Tema 1: Georreferenciamento na Amazônia
Palestrante: José Rodrigues de Gonçalves Filho
Tema 2: Aspectos Técnicos voltados à Cartografia
Palestrante: Leila Lúcia Albertini Peretti
Data: 28/05/2010
Nº de Participantes: 51 pessoas (DJ e DEAF)

8º Seminário

Tema: Direitos Humanos e Territórios Étnicos
Palestrante: Marcelo Gustavo Coelho da Costa
Data: 02/07/2010
Nº de participantes: 22 pessoas (DJ e DEAF)

9º Seminário

Tema: Prescrição na Administração Pública – aspectos atuais da jurisprudência dos tribunais superiores.
Palestrante: Norma Sueli Formigosa de Lima
Data: 27/08/2010
Nº de Participantes : 16 pessoas (DJ)

10º Seminário

Tema: Análise de Documentos nos Processos Administrativos Fundiários: aspectos procedimentais adotados pela Comissão Permanente de Análise de Documentos.

Palestrante: Eng.^º Jairo de Moura Pereira

Data: 24/09/2010

Nº de Participantes: 27 pessoas (DJ e DEAF)

Em dezembro de 2010 realizará o 11º seminário, em palestra a ser ministrada pelo Presidente deste Instituto cujo tema será Mudanças Climáticas e Regularização Fundiária.

Arrecadação de Terras Públicas.

Um dos principais problemas verificados para administração do patrimônio fundiário do Estado do Pará, está relacionado a imensa quantidade de terras públicas não arrecadadas pelo Poder Público, o que dificulta sobremaneira a sua destinação e controle.

Enfrentando neste desafio, o Instituto de Terras do Pará arrecadou o montante de 1.559.570,5102 que hoje se encontram devidamente matriculadas nos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado, impossibilitando que as mesmas sejam indevidamente registradas em nome de terceiros.

Este fato além de coibir a prática de grilagem de terras possibilita que este Instituto, destine as referidas áreas para quem de fato produz e as utiliza de forma racional e adequada.

Isto foi possível, com a reestruturação da Comissão de Arrecadação de Terras Públicas do ITERPA, que passou a contar com estrutura própria e novos servidores para apoio das atividades.

No período compreendido entre 2007 a 2010 foram arrecadados pelo ITERPA 1.559.570,5102 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e setenta hectares, e cinqüenta e um ares e dois centiares).

Áreas arrecadadas 2007-2010			
Item	Município	Quantidade	Área
1	Abaetetuba	6	3.830,8357
2	Abaetetuba e Barcarena	1	1.402,7910
3	Acará	3	19.677,4338
4	Ananindeua	1	24,6750
5	Baião	1	4.696,3513
6	Baião e Mocajuba	1	1.824,7852
7	Barcarena	1	86,7056
8	Belém	1	9.6768
9	Benevides	1	3,5910
10	Bom Jesus do Tocantins	1	2.850,7500
11	Bujaru	3	3.758,8785
12	Cametá	2	4.022,2961
13	Castanhal	2	436,2092
14	Conceição do Araguaia	1	184,0840
15	Dom Eliseu	1	81.042,5857
16	Eldorado dos Carajás	3	9.712,1900
17	Garrafão do Norte	1	0,1863
18	Gurupá	2	24.218,3989
19	Igarapé Açu	4	316,4176
20	Igarapé Miri	1	11.351,86
21	Inhangapi	3	42.971,9603
22	Marabá	1	180.839,7508
23	Marabá e Parauapebas	1	21.641,9718
24	Mocajuba	1	17.220,3792
25	Moju	7	5.629,5422
26	Moju e Acara	1	6.649,8528
27	Ourém	1	652,1076
28	Parauapebas	1	23.614,5243
29	Porto de Moz	2	38.816,5652
30	Prainha	1	19.539,2979
31	Rondon do Para	5	145.366,7714
32	Rondon do Para e Abel Figueiredo	1	13.182,1718
33	Santa Bárbara	1	80,0000
34	Santa Luzia do Pará	2	1.873,4267
35	Santa Maria das Barreiras	1	53.743,1703
36	São Felix do Xingu	1	189.329,5340
37	São Francisco do Pará	1	610,2606
38	São Miguel do Guamá	1	306,5891
39	Senador José Porfírio	1	298.652,1910
40	Tailândia	6	197.698,3887
41	Ulianópolis	1	131.701,3479
TOTAL		77	1.559.570,5102

Fonte: Gerência de Arrecadação de Terras – GAT/DJ

Ajuizamento de Ações Judiciais e Reestruturação da Subprocuradoria de Processos Judiciais.

A Diretoria Jurídica do ITERPA, ao longo destes quatro anos, ajuizou em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, ajuizou mais de 50 (cinquenta) ações para cancelamento de registros imobiliários nulos, visando à recuperação de milhares de hectares ao patrimônio fundiário do Estado.

Isto só foi possível com a reestruturação da Subprocuradoria de processos judiciais que passou a contar com nova estrutura e adquiriu novos procuradores, o que potencializou a atuação daquela Subprocuradoria.



RECEPÇÃO/ATENDIMENTO ITERPA

V

**A ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE DIRETORIA
ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF**



CANECAS ITERPA

VI – A ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF

Leila Márcia Sousa de Lima Elias
Diretora do DAF

Apresentação

Conforme as atribuições expressas no artigo 2º do Regulamento do Instituto de Terras do Estado do Pará, a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF delineia, de forma consolidada, os resultados obtidos por meio das ações desenvolvidas por suas Coordenações e Gerências.

É importante ressaltar que a atual estrutura e o quadro gestor que compõe a DAF foram implantados em outubro de 2009, fato que culminou nas principais mudanças e resultados alcançados pela área administrativa-financeira e pelo Órgão nos últimos meses.

Com um quadro reduzido para atender suas demandas em 2009, iniciou-se um trabalho de convencimento junto ao Governo do Estado para autorizar a nomeação dos aprovados no último concurso do Iterpa e ainda a devolução das gratificações de tempo integral que haviam sido retiradas devido ao contingenciamento decorrente da crise financeira de 2008, sendo conquistada em maio de 2009 a autorização para a nomeação e ainda a concessão das gratificações.

Com isso o quadro de vagas foi preenchido com a nomeação do contingente de reserva do último concurso e a concessão novamente das 74 (setenta e quatro) gratificações de Tempo integral para os servidores do Iterpa.

O Iterpa possui atualmente um quadro geral composto por 261 servidores, sendo 245 efetivos e 14 cedidos ao Instituto. Todavia, destes 245 servidores do quadro do Iterpa, 19 encontram-se cedidos a outros órgãos, permanecendo no Instituto apenas **226 servidores**. Possui 43 cargos comissionados, 29 estagiários e 59 terceirizados para realizarem as ações de atendimento e protocolo, digitalização e consultoria individual.

A DAF reorganizou a metodologia de arrecadação e estabeleceu os procedimentos administrativos e organizacionais adequados para a aplicação devida das inúmeras fontes de recursos existentes no Órgão, o que permitiu ao Instituto atingir suas metas finalísticas.

Em 2010, o Iterpa conta com um orçamento anual na ordem de R\$ 43.828.605,08, provenientes de recursos das fontes: Tesouro, Recursos Próprios e Convênios, sob o controle e monitoramento da Diretoria Administrativa Financeira – DAF para atender as demandas provenientes da regularização fundiária, ordenamento territorial e reestruturação institucional do Órgão.

A DAF desenvolve e implementa atividades e projetos que contemplam todo o Instituto, estando diretamente sintonizados com as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Pará, buscando realizar uma gestão administrativa e financeira baseadas no princípio da economicidade e legalidade.

Desta forma, a seguir são descritas as ações e os projetos desenvolvidos por esta Diretoria em colaboração ao atendimento da finalidade principal do Iterpa.

Ações e Projetos Desenvolvidos

Em sua estrutura, a Diretoria dispõe de uma assessoria responsável pelos acompanhamentos dos projetos e programas da Diretoria, duas Coordenações e seis Gerências, responsáveis pela execução das ações e dos seguintes Programas e Projetos:

Projeto “Nova Sede do ITERPA”

O ITERPA, desde a sua criação ocorrida em 1975, ocupa um imóvel alugado, planejado para ser ocupado por 120 servidores, sendo que atualmente possui um quadro funcional de mais de 330 profissionais acomodado em três prédios alugados. Além deste fato, a sede do Instituto se encontra em estado precário de preservação, tendo sérios problemas estruturais e de instalação elétrica e hidráulica.

Neste sentido iniciou o ano em busca de imóveis que pudesse instalar o Instituto, solicitou a SEAD que indicasse as opções de espaços de propriedade do Governo do Estado, ainda desocupados, para fins de remanejamento de sua sede. Após visita e análises técnicas, optou-se pelo imóvel anteriormente ocupado pela Companhia de Portos e Hidrovias do Pará, localizado na Av. Arthur Bernardes.

Depois de efetivada a cessão de uso, elaborou-se termo de referência para contratação de empresa de arquitetura para elaborar os projetos necessários à adequação do prédio, sendo elaborado projeto arquitetônico que será licitado para a realização da reforma.

Programa “Sensibilização Ambiental”

Buscando disseminar, inicialmente na comunidade interna do Instituto a consciência ambiental, por meio da inserção de valores e hábitos comportamentais, contribuindo para o consumo consciente, reduzindo o desperdício e o reaproveitamento de materiais, foi implantado implantado o Programa “Sensibilização Ambiental” envolvendo todas as Diretorias, Núcleo e Gabinete do Instituto.

Foram desenvolvidas as seguintes ações e campanhas para fortalecer o Programa dentro do Órgão:

Campanha “Consumo Consciente”

Esta campanha, implantada desde janeiro de 2010, se propõe a reciclar 80% do papel utilizado pelo Instituto, quer seja pela confecção de blocos de rascunho, assim como pelo reaproveitamento deste material pelas Associações de Catadores de Resíduos Sólidos, conveniados com o ITERPA.

Campanha “Canecas do Iterpa”

Propõe a estimular a redução de consumo de copos plásticos, sendo doada a cada um dos servidores uma caneca, sendo implementada em 05 de Janeiro de 2010. Os copos descartáveis também são alvos do processo

de parceria para fins de doação de materiais para reciclagem, doados as Associações de Recicladores de resíduos sólidos instaladas na Região Metropolitana de Belém.

A substituição dos copos plásticos pelas canecas de cerâmica, adotada pelo Iterpa, segue um dos três princípios básicos da gestão ecológica do lixo – Os Três Rs, conhecidos como os mandamentos que contribuem para a diminuição do impacto ambiental gerado pelos detritos e que são apontados como a melhor e mais simples solução para a administração do lixo, por influírem na diminuição de sua produção, no seu reaproveitamento e na sua transformação e novos recursos.

Para isto, foram adquiridas canecas de cerâmica personalizadas com a logomarca do Iterpa, as quais foram distribuídas aos servidores para uso corporativo. Considerando que o consumo mensal de copos descartáveis de 180 ml, informado pela Gerência de Materiais e Patrimônio- GMP, gira em torno de 39.600 unidades que, ao preço unitário de R\$ 0,019, atinge o valor de R\$ 9.028,80 em um ano.

A economia de R\$ 452,40 por mês, gerada pela adoção das canecas de cerâmicas, adquire um patamar não muito expressivo, quando comparado com os gastos de material de expediente durante o ano em curso. Neste caso particular, o ganho é ambiental, pois 475.200 copos descartáveis de plásticos, com duração de decomposição próxima aos 400 anos, deixarão de ser jogados no lixo, por ano.

Campanha “Redução de Custos”

Esta campanha objetiva reduzir o consumo de energia elétrica, água, telefonia convencional e celular, além de estimular o reaproveitamento de materiais.

Quadro 03 – Demonstrativo dos Consumos Atuais.

Mês	Água	Energia	Tel. Fixo	Tel. Móvel	Ioepa	Total
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	Publicação	(R\$)
Janeiro	376,2	6.887,51	4.216,91	4.774,87	-	16.255,49
Fevereiro	423,18	7.902,13	4.740,29	509,45	11.065,60	24.640,65
Março	580	8.845,95	1.822,17	715,73	4.724,20	16.688,05
Abril	608,28	8.576,39	8.711,45	558,89	6.198,40	24.653,41
Maio	435,08	9.887,00	6.471,22	1.388,75	5.558,80	23.740,85
Junho	1.117,14	12.172,00	9.178,10	3.932,02	3.604,19	30.003,45
Julho	650	11.175,56	10.370,52	631,77	12.667,20	35.495,05
Agosto	764,54	11.717,58	8.510,66	652,41	5.558,80	27.203,99
Setembro	572	12.468,23	9.862,26	566,98	3.604,19	27.073,66
outubro	517,14	11.697,8	9.358,34	428,05	11.999	34.000,33
novembro	548,30	10.793,98	8.015,76	747,20	12.000,00	32.105,24
Total	6.621,86	112.124,13	72.546,23	14.906,12	76.980,38	283.178,72

Fonte: DAF/CA – Outubro 2010

* O mês de janeiro foi incluído na fatura de fevereiro

Para a execução desta atividade, se faz necessário realizar as seguintes etapas: diagnóstico interno; elaboração de planilha demonstrativa apresentando os custos atuais com energia, água, telefonia, etc.; definir estratégias de ação e indicadores de avaliação.

Nomeação do Grupo Responsável pela Execução e Acompanhamento do Programa Sensibilização Ambiental. Instituído pela portaria nº 01463, de 17/06/2010 e publicado no Diário Oficial nº 31691, em 21/06/2010, é composto por três servidoras da Diretoria Administrativa e Financeira, que irão desenvolver ações relativas a este Programa no ITERPA.

Com reuniões mensais, o grupo monitora os números e as metas determinadas para as campanhas: consumo consciente e redução de custos, apresentando relatórios e iniciativas voltadas ao Programa.

Parceria com as Associações de Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos

Esta parceria tem por finalidade firmar um Termo de Compromisso para o envio dos resíduos sólidos gerados pelo Instituto, a fim de serem reciclados pelas Associações e Cooperativas de Catadores de Lixo da Região Metropolitana de Belém.

Com base na relação encaminhada pelo Comitê de Estadual de Resíduos Sólidos do Pará, foram contactadas cinco associações/cooperativa de catadores de resíduos sólidos da RMB. Compareceram duas associações, as quais firmaram termo de compromisso com o Instituto objetivando a arrecadação de resíduos sólidos recicláveis.

Este termo prevê o envio de relatórios mensais a coordenação do Grupo responsável pela Coordenação do Programa, subsidiando a elaboração de estratégias com vistas a redução de consumo de material de consumo descartados.

Apoio a reuniões e eventos

Esta diretoria contribui para a definição de projetos, elaboração de termos de referência e a realização de reuniões, cursos e seminários promovidos por este Instituto. Foram realizados cinco eventos no primeiro semestre, conforme abaixo:

Quadro 05 – Eventos realizados

Nº	EVENTOS	DATA
1	I Workshop de Procedimentos Administrativos	18 a 19/03/2010
2	Reunião Estruturada do Iterpa	17/05/2010
3	Lançamento do Manual de Fiscalização de Contratos e Convênios	27/05/2010
4	Treinamento de Fiscais de Contratos	03/06/2010
5	“Ordenamento Territorial Avanço e Desafios”	14/06/2010
6	Lançamento da Coleção Sesmarias	23/08/2010
7	Lançamento do Sistema de Gerenciamento de Imóveis Rurais	16/12/2010

Fonte: DAF/CA/GGP

Portaria de Elogio

Esta prática procura reconhecer os bons serviços prestados ao Instituto pelos servidores do órgão. Neste sentido 70 servidores foram merecedores deste reconhecimento, por seu empenho, iniciativa e presteza na execução das atividades desenvolvidas na realização do evento “Ordenamento Territorial Avanço e Desafios”, realizado no dia 14 de junho de 2010, conforme portaria da Presidência nº144297, de 10/08/2010, publicada no IOEPA sob o nº 31731, em 16/08/2010.

Programa Valorização do Servidor

Este projeto se propõe a desenvolver ações que atendam as necessidades biopsicossociais dos servidores. Estão programadas para serem desenvolvidas Campanhas Educativas, Qualidade de Vida, Perfil Biopsicossocial do Servidor, Combate ao Sedentarismo entre outros.

Neste período foram realizadas 05 ações/eventos de integração voltadas ao objetivo do Programa, a saber:

Quadro 06 – Programa Valorização do Servidor – Ações/Eventos realizados

AÇÕES/EVENTOS	DATA
Comemoração do Dia Internacional da Mulher	08/03/2010
Pesquisa de Clima Organizacional	04/2010
Lançamento dos Projetos integrantes do Programa de Valorização do Servidor: Qualidade de Vida no Trabalho, Perfil biopsicossocial do Servidor, preparação do para a aposentadoria e pesquisa de clima organizacional.	17/05/2010
Festa Junina do Iterpa	03/07/2010
Seminário de Integração do Iterpa	06 e 07/08/2010
Aniversário de 35 Anos do Iterpa	08/10/2010
Seminário de Interno de Avaliação 2010	17/12/2010

Fonte: DAF/CA/GGP

Plano de Qualificação dos Servidores

Este Plano se propõe a capacitar e especializar os servidores do ITERPA, para que atuem nos diferentes segmentos da gestão e ordenamento territorial do Pará, incentivando e promovendo estudos e pesquisas científicas na área, sistematizando e disponibilizando à sociedade os conteúdos gerados pelos mesmos, determinando as diretrizes gerais para a execução da política de capacitação, aplicando recursos provenientes de diversas fontes de recursos próprio e externos.

Pesquisa de Clima Organizacional no ITERPA

Iniciada em abril de 2010, teve por objetivo avaliar o nível de satisfação dos servidores em relação ao Clima Organizacional do Iterpa, verificando os impactos das diferentes variáveis e aspectos organizacionais no processo de qualidade e produtividade no trabalho.

Atualmente este estudo encontra-se em fase de análise, discussão e formatação dos resultados com previsão de conclusão para apresentação dos resultados aos gestores e servidores deste Instituto em setembro de 2010.

Coordenadoria Administrativa

A Coordenação Administrativa passou por uma grande reestruturação, tanto de pessoal quanto de atribuições, foi totalmente reforçada com a cessão de servidores provenientes de outros órgãos, detentores de grande experiência em suas áreas de atuação, fato que dinamizou o desenvolvimento dos trabalhos e o pronto atendimento das demandas dos demais setores.

A Coordenação contava com um quadro de 72 servidores em outubro de 2009, sendo que devido as inúmeras aposentadorias houve um decréscimo para 58 servidores cujas atividades passarem a ser desempenhadas por estagiários e nas outras por meio de terceirização.

É importante ressaltar que a Comissão Permanente de Licitação – CPL existente anteriormente era provisória, composta por servidores de outras diretorias que não possuíam comprometimento com os resultados das contratações e um pregoeiro cedido pela Secretaria de Administração - SEAD. Foi constituída uma comissão com servidores da própria diretoria, sendo capacitados e treinados 5 (cinco) pregoeiros para realizar os pregões eletrônicos e demais modalidades licitatórias necessárias, como: convite, concorrência, dispensas e inexigibilidade.

Dentro das atribuições previstas no Regulamento Interno do Iterpa, a Coordenação Administrativa – CA desempenha as atividades relacionadas a Aquisições e contratações, todas as cotações são realizadas neste setor, totalizando 95 cotações físicas e eletrônicas. Em especial, foram instruídos 30 processos na modalidade de inexigibilidade e 51 processos de dispensa de licitação , apresentando o seguinte desempenho:

A Comissão de Processos Licitatórios – CPL está vinculada a Coordenação Administrativa, neste período, realizou 15 Pregões Eletrônicos e 01 Carta Convite, e ainda 12 processos na modalidade Shopping (Exclusivo do Banco Mundial), e 06 contratações de Consultorias Individuais, constantes do Plano de Licitações para 2010. É importante ressaltar que a economia gerada nos processos licitatórios foi de aproximadamente 38%, uma vez que as contratações realizadas foram estimadas em R\$ 1.300.000,00 e foram efetivamente contratadas por R\$ 811.341,26.

Com o objetivo de uniformizar informações sobre a sistemática dos procedimentos administrativos, a DAF, sob o comando desta coordenação, realizou no mês de março o “I Workshop de Procedimentos Administrativos”, apresentando aos demais setores do Instituto suas atividades, os procedimentos e os fluxos administrativos obrigatórios, solicitando maior clareza e objetividade em suas demandas, com vistas a promover maior agilidade na execução dos processos administrativos.

Outro aspecto relevante é que o regulamento do Órgão não prevê a Gerência de Contratos e Convênios, cujas atividades são concentradas na coordenação, apesar da grande demanda administrativa e finalística do

órgão. Esta Gerência foi implementada informalmente com o objetivo de controlar, monitorar e orientar as atividades pertinentes aos Contratos e Convênios do Órgão, totalizando um montante de 53 contratos, 09 Convênios, 07 Termos de Compromisso e 11 Termos de Cooperação Técnica.

Esta Coordenadoria por meio da Gerência de Contratos, no mês de abril, lançou a “Cartilha de Orientação para Fiscais de Contrato”, cujo objetivo é o de orientar os servidores designados fiscais de Contratos, sobre as obrigações e procedimentos legais e técnicos previstos na Lei 8.666/93, assim como, promoveu o treinamento para os demais setores do órgão quanto à fiscalização dos contratos.

Gerência de Atendimento e Controle - GAC

Considerada a porta de entrada do Órgão, a Gerência encontrava-se com algumas deficiências que dificultavam e muitas vezes impediam o bom funcionamento e atendimento ao cidadão, tais como: ausência de mobiliários, equipamentos e material de consumo para arquivar e guardar os processos e documentos do setor; ausência de fluxo e controle dos processos, acumulando e atrasando o encaminhamento dos mesmos; insuficiência de recursos humanos para instruir, receber e entregar os processos e as correspondências do Órgão.

Objetivando melhor atender ao público usuário, especialmente aqueles provenientes do interior do estado, além dos demais setores deste Instituto, a DAF/GAC implantou as seguintes medidas:

- a) ampliou o horário de atendimento externo do protocolo, que atualmente funciona no horário ininterrupto de 9hs às 16hs;
- b) Readequou o Sistema de Tramitação de Processos do ITERPA - SISPJ, agilizando o fluxo de tramitação de documentos no Instituto;
- c) Instalou o Programa do BANPARÁ para emissão de boletos, permitindo a emissão de boletos acima de R\$ 10.000,00, uma vez que era utilizado o sistema W3, o qual não permitia a geração de relatórios impossibilitando o monitoramento e o controle dos pagamentos.

A mudança no espaço físico do setor foi um ponto positivo considerando que possibilitou um atendimento personalizado aos usuários, além de melhorar as condições de trabalho tanto para os servidores quanto para os colaboradores.

Com a contratação da Fábrica Esperança, esta Gerência elevou seu quantitativo de recepcionistas para 12 pessoas, permitindo realizar um atendimento de melhor qualidade, além de imprimir maior velocidade ao trâmite dos processos.

Gerência de Gestão de Pessoal - GGP

Anteriormente a esta gestão a GGP possuía como principal atividade a emissão da folha de pessoal do Instituto, atualmente a GGP atua estrategicamente, implementando a Política de Capacitação, o Plano de Qualificação do Instituto e ainda a execução do Projeto de Valorização do Servidor.

O processo de Capacitação para os servidores a fim de custear a realização de cursos tanto em Belém como em outros estados, destinou recursos na ordem de R\$ 53.207,25 (cinquenta e três mil duzentos e sete e vinte e cinco centavos) distribuídos em diárias, passagens e pessoa jurídica.

Com base no Programa de Valorização do Servidor do ITERPA, foram realizados quinze cursos que beneficiaram 61 servidores, custeados com recursos da fonte Recursos Próprios.

Quadro 14 – Despesas com Capacitação - Jan a Nov/2010

Tipo	Valor R\$
PESSOA JÚRIDICA	225.212,20
DIÁRIAS	36.288,00
PASSAGENS	17.960,40
TOTAL	279.460,60
Fonte: DAF/GGP	

A GGP também organizou alguns eventos internos que contou com a participação de 234 servidores. A GGP, por meio das ações da promoção do Programa de Qualidade de Vida dos Servidores, realizou neste período 1.643 atendimentos pelo setor de enfermagem. No período em tela, esta Gerência iniciou a construção do Perfil Biofísico dos Servidores, objetivando implementar ações direcionadas a promoção da saúde e bem estar dos servidores.

Dando continuidade a este processo, no mês de outubro de 2010, realizou-se a Campanha Interna de Vacinação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, contando com a participação de 145 servidores, que foram vacinados contra febre amarela, tétano e gripe.

Gerência de Material e Patrimônio - GMP

O Iterpa conta com um patrimônio constituído de bens imóveis no montante de R\$ 3.907.848,02, conforme inventário 2009, representando fisicamente 2892 unidades de bens móveis, foram adquiridos diversos materiais permanentes como equipamentos, mobiliário e veículos, assim como foram doados os bens móveis inservíveis para a SEAD promover o leilão do Governo.

Quanto ao material de consumo, segundo inventário 2009, foi finalizado o ano com um estoque de 24.995 itens, no valor total de R\$ 52.536,29, sendo feitas novas aquisições e baixas totalizando um almoxarifado com 225.746 itens no valor de R\$ 609.800,73 até setembro de 2010.

A GMP implantou o Sistema de Compras Programadas, que pretende realizar o levantamento de necessidade de compras de materiais de consumo e permanente para o Instituto, de forma programada e coletiva.

A sistemática desta ação será efetivada de forma quinzenal, mensal e trimestral, conforme a rotatividade e perecibilidade do material. Neste processo, cada unidade do Instituto recebe, via E-mail, uma listagem de materiais para serem adquiridos, devendo os itens arrolados, conforme suas necessidades, subsidiando assim os novos processos de compra, reduzindo custos operacionais, promovendo maior racionalidade e eficácia do processo de compras.

Gerência de Logística e Transporte - GLT

Atualmente a Gerência de Logística e Transporte é responsável pela fiscalização de 19 Contratos Administrativos de prestação de serviços e locação de imóveis, equipamentos e materiais.

O Iterpa conta com uma frota composta de 27 veículos, assim distribuídos: 16 caminhonetes (uma destas encontra-se em processo de avaliação quanto ao processo de viabilidade econômica para sua permanência na frota), 5 carros passeios, 5 motos e 01 lancha (esta também está em processo de análise técnica para fins de reparos e manutenção).

No final do mês de maio, foi realizado em conjunto com a SEAD o leilão de 3 bandeirantes, avaliadas e classificadas pelo Detran e oficina técnica especializada como bens inservíveis, deixando portanto de fazer parte da frota deste Instituto.

No mês de agosto deste ano, foram entregues 05 camionetes da marca Ford, tipo Ranger, que irão elevar o quantitativo de veículos do Instituto de 27 para 31 veículos terrestre e marítimo.

No período em análise foram realizadas despesas com passagens aéreas na ordem de R\$ 48.162,70 (Quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos) e 178 deslocamentos utilizando os carros do Instituto para 43 municípios do Estado do Pará.

O quadro de motoristas atual do Iterpa é composto de 22 motoristas, para atender as demandas de viagens pelo interior do Estado e Região Metropolitana, sendo que a gerência conta também com servidores administrativos que atuam na fiscalização dos contratos e serviços gerias em número de 12, totalizando 34 servidores.

Coordenação de Orçamento e Finanças – COF

A Coordenação é responsável por planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades relativas à gestão orçamentária e financeira do Instituto, sendo que os procedimentos relacionados ao controle e monitoramento da arrecadação e aplicação dos recursos aprimorar o sistema, as informações e os relatórios de monitoramento e controle da arrecadação e da despesa.

Esta coordenação também passou por uma reestruturação de pessoal, tanto em relação ao perfil do servidor, por se tratar de área financeira e orçamentária, quanto a qualificação para o desempenho das atribuições, inserindo também o apoio dos estagiários, que antes não havia o costume de tê-los desenvolvendo atividades nesta área. Atualmente a Coordenação trabalha com 16 servidores qualificados e capacitados para o desempenho das funções pertinentes, investindo na melhoria da instrução dos processos, principalmente os de Prestação de Contas.

Neste sentido, buscou-se organizar e evidenciar de forma clara e objetiva a arrecadação dos recursos do Órgão, assim como sua aplicação desse recurso, por meio da elaboração de relatórios diários e mensais, permitindo o planejamento das despesas, e ainda garantido o controle e monitoramento das mesmas.

Com isso, foi possível perceber uma implementação nos valores referente a alienação de terras decorrente da publicação do Decreto nº 2.135/10, possibilitando um incremento substancial na arrecadação de recursos próprios:

Quadro 15 – Demonstrativo de Arrecadação de Recursos Próprios – 2007 a 2010(nov/10)

RECEITAS DE RECURSOS PROPRIOS				
	2007	2008	2009	2010
FOROS - FTEUSE	107.528,02			103.525,58
TRANSFERENCIAS DE DIREITOS - LAUDEMOS	50.385,00			155.254,33
CUSTAS ADMINISTRATIVAS	699.844,85	621.770,49	1.383.016,08	697.308,64
ALIENAÇÃO DE TERRAS PUBLICAS	26.872,25	242.020,12	409.409,07	1.061.013,23
OUTRAS RECEITAS	443.601,15	451.624,64	1.022.194,53	41.041,81
RECURSOS PROPRIOS DIRETAMENTE ARRRECADADOS	1.328.231,27	1.315.415,25	2.814.619,68	1.799.363,68

Da mesma forma, para a despesa, foram levantadas e registradas o desempenho da despesa nos últimos três anos e percebe-se uma significativo aumento devido as diversas atividades desenvolvidas pelo órgão, no entanto com um percentual de execução dentro do orçamento previsto.

APLICACAO DOS RECURSOS				
31.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.599.048,07	7.880.147,59	8.100.869,89	7.685.764,46
33.90.05 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	37.037,49	36.856,13	44.698,74	22.224,30
33.90.08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.658,80	3.562,26	4.578,04	4.029,01
33.90.14 - DIARIAS – CIVIL	548.413,00	1.731.810,00	1.103.194,50	1.383.907,28
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	324.986,27	500.740,65	277.356,26	710.585,08
33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	87.509,71	151.023,86	93.270,14	126.839,87
33.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	-	64.989,40	601.841,70	705.730,72
33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF	279.603,28	371.006,27	421.361,89	392.481,72
33.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.707,98	42.613,26	94.875,16	-
33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.602.047,22	2.391.789,87	4.848.614,63	7.460.851,70
33.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO			316.620,69	712.222,23
33.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	106.586,58	231.312,94	291.492,37	261.621,73
33.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	108.637,72	106.078,29	110.847,35	111.030,92
33.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS				5.909,91

APLICACAO DOS RECURSOS				
33.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.907,24	11.770,85	38.766,37	123.667,66
33.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUI-COES	-	1.105.976,40	450.918,56	1.211.478,73
SUB TOTAL DE DESPESAS CORREN-TES (ODC)	10.763.143,36	14.629.677,77	16.799.306,29	20.918.345,32
44.90.51 - OBRAS E INSTALACOES			158.527,51	71.919,17
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATE-RIAL PERMANENTE	1.050.292,80	149.450,05	481.355,52	1.556.366,04
44.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				25.173,45
SUB TOTAL DE DESPESAS DE CAPI-TAL (ODK)	1.050.292,80	149.450,05	639.883,03	1.653.458,66
TOTAL DE APLICACAO DE RECUR-SOS (²)	11.813.436,16	14.779.127,82	17.439.189,32	22.571.803,98

É de responsabilidade da COF, a instrução dos processos de prestação de contas do Iterpa e o envio ao TCE, sendo protocolados todos os processos dentro do prazo determinado pelo Tribunal, conforme demons-trado abaixo:

PRESTACAO DE CONTAS AO TCE					
EXERCÍCIO		1 TRIMESTRE	2 TRIMESTRE	3 TRIMESTRE	4 RIMESTRE
2007	DATA PROTOCOLO	18/4/2007	19/7/2007	16/10/2007	21/1/2008
		2007/03701-6	2007/07659-4	2007/10755-2	2008/00523-0
2008	DATA PROTOCOLO	24/4/2008	15/7/2008	22/10/2008	2/2/2009
		2008/04577-8	2008/08896-3	2008/12774-8	2009/01149-8
2009	DATA PROTOCOLO	25/5/2009	25/9/2009	28/1/2010	28/1/2010
		2009/07118-3	2009/001336	2010/01110-1	2010/01109-8
2010	DATA PROTOCOLO	21/5/2010	28/9/2010	28/9/2010	
		2010/05870-6	2010/10998-6	2010/10998-6	

Fonte: DAF/COF

Da mesma forma os processos de prestação de contas dos convênios foram enviados e protocolados nos respectivos órgãos, conforme quadro abaixo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS	
CONVÊNIOS	DATA DE ENTREGA
013/2008 - SEJUDH/ITERPA	08/02/210
12000/2007 - INCRA/ITERPA – INDENIZAÇÃO	24/6/2010
21000/2007 - INCRA/ITERPA - GEORREFERENCIAMENTO	30/6/2010
10032/20007 - INCRA/ITERPA - ABEL/RONDON DO PARÁ	3/9/2010
002/2009 - SEDURB/ITERPA	4/8/2010

Fonte: DAF/COF

Gerência de Programação e Controle Orçamentário - GPO

O orçamento inicial do Iterpa, para este exercício, foi aprovado no valor de R\$ 15.419.689,00 (quinze milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais). Todavia, a GPO inseriu no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) suplementação para atender os convênios celebrados, totalizando o valor final de R\$ 43.828. 605,08, conforme abaixo:

- INCRA, na ordem de R\$ 18.796.091,31 (Dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, noventa e um reais e trinta e um centavos).
- SEMA com R\$ 340.950,10 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).
- Fundação FORD, na ordem de R\$ 415.643,99 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Ao analisar o orçamento do ITERPA por fonte de recurso, observa-se um considerável incremento de recursos de convênio, em 2007 totalizou R\$ 523.051,00, já em 2010 passou para cerca de R\$ 27.536.606,61, um aumento de 5.164,61%.

Quadro 17 - Orçamento por Fonte de Recurso - 2007 a 2010.

Orçamento	2007	2008	2009	2010
RECURSOS DO TESOURO	R\$ 12.199.874,08	R\$ 17.095.408,04	12.325.054,43	R\$ 12.497.636,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 626.689,00	R\$ 1.501.502,00	3.250.416,00	R\$ 3.794.362,47
RECURSOS DE CONVÊNIO	R\$ 523.051,00	R\$ 8.376.460,00	22.397.792,77	R\$ 27.536.606,61
TOTAL	R\$ 13.349.614,08	R\$ 26.973.370,04	37.973.263,20	R\$ 43.828.605,08

Fonte: DAF/GPO

Ao analisar a execução orçamentária do ITERPA por Programa, de janeiro a novembro de 2010, observa-se, conforme Quadro 11, que o Programa Apoio Administrativo respondeu por 50,62% da execução, seguido dos Programas Ordenamento Territorial e Pará Rural, com 31% e 14,70% da execução orçamentária respectivamente.

Quadro 17 - Execução Orçamentária por Programa – ITERPA 2010

Programa	Total	%
Apoio Administrativo	R\$ 9.923.277,77	50,62
Auxílio Alimentação	R\$ 712.222,22	3,63
Ordenamento Territorial	R\$ 6.076.777,33	31,00
Convênio SEMA	R\$ 31.037,42	0,16
Pará-Rural	R\$ 2.861.709,16	14,60
Total	R\$ 19.605.023,90	100,00%

Fonte: GPO, 01.12.2010

Ao comparar o Orçamento Final do ITERPA de 2007 e 2010, observa-se um aumento de 228,31%, passando de R\$13.349.614,08 para R\$ 43.828.605,08, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 18 - Orçado e Executado - ITERPA 2007 a 2010

Orçado e Executado	2007	2008	2009	2010
Orçado	R\$ 13.349.614,08	R\$ 26.973.370,04	R\$ 37.973.263,20	R\$ 43.828.605,08
Executado	R\$ 11.813.436,16	R\$ 13.528.149,96	R\$ 17.150.287,31	R\$ 19.605.023,90

Fonte: GPO, 01.12.2010



Figura 01 – Orçado e Executado - ITERPA 2007 a 2010.

A GPO realiza mensalmente o acompanhamento da arrecadação de recurso próprio do Órgão, que no período de janeiro a setembro de 2010, logrou um total de R\$2.056.011,93 (dois milhões, cinquenta e seis mil, onze reais e noventa e três centavos), sendo 51,00% desse total provenientes de Alienação de Terras Públicas e 36,56% do total com recolhimento de Custas Administrativas.

Quadro 19 – Arrecadação Recurso Próprio – ITERPA 2010.

Arrecadação	Total	%
FOROS – ENFITEUSE	R\$ 100.358,92	4,88%
TRANSFERÊNCIAS DE DIREITOS – LAUDÉMIOS	R\$ 155.254,33	7,55%
CUSTAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 751.868,73	36,56%
ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	R\$ 1.048.529,96	51,00%
TOTAL	R\$ 2.056.011,93	100,00%

Fonte: GPO, 01.12.2010

Gerência Financeira e Contábil - GFC

Compete a esta Gerência a instrução e envio dos processos de prestação de contas dos Convênios e da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Iterpa. Com referência ao processo de Prestação de Contas do Iterpa, esta Gerência encaminhou diversos processos a entidades governamentais.

3 - REGISTROS SIAFEM				
DOCUMENTOS	2007	2008	2009	2010
NOTA DE EMPENHO (NE)	2.489	3.150	2.325	2.315
NOTA DE LANCAMENTO (NL)	4.667	6.040	4.414	4.426
PROGRAMACAO DE DESPESAS (PD)	3.133	3.230	2.707	2.605
ORDEM BANCARIA (OB)	3.162	3.218	2.708	2.532
TOTAL DE REGISTROS SIAFEM	13.451	15.638	12.154	11.878



NOVA SEDE DO ITERPA – RODOVIA ARTHUR BERNARDES, Nº 1000 – BELÉM

Considerações Finais

Este Relatório de Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF se constitui em instrumento essencial para o fornecimento de informações ao Presidente e ao Governo do Estado, que dele poderá utilizar-se para planejar e acompanhar as ações desenvolvidas pelo Iterpa, corrigindo seus rumos e consolidando os acertos verificados ao longo do tempo.

Analizando os dados ora apresentados, em que pese às dificuldades externas e aquelas inerentes às rotinas do processo administrativo, obteve avanços consideráveis.

Adaptou as instalações físicas no atual prédio do Iterpa, adquirindo novo espaço para implantação de uma nova sede, com o intuito de promover maior conforto aos seus usuários e servidores, adquirindo equipamentos, desenvolvendo projetos e ações em busca da valorização do servidor, auxiliando as demais diretorias na execução de suas atividades, imprimindo maior agilidade nos andamentos dos processos no interior da DAF, além de essencialmente, promover maior transparência a gestão dos recursos públicos.

Desenvolveu uma política de valorização do servidor no que tange a manutenção dos benefícios existentes e adotando a política de capacitação com recursos próprios.



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Rua Farias Brito 56 - Belém/PA

T 91 3181-6500

iterpa@iterpa.pa.gov.br

www.iterpa.pa.gov.br